

Informações do Arquivo

Processo TC/020227/2021

Usuário

Data de geração 18/04/2025 13:12

Total de peças neste arquivo 16

Total de peças publicadas 32

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 63/2023
3. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 31/2023
5. DESPACHO - DES - 5644/2023
8. PARECER MPC - JÚNIOR - PARJPJ - 11341/2023
9. Relatório de voto - RELVOTO - 1020/2023
10. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 1267/2023
11. Relatório de voto - RELVOTO - 1035/2023
12. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 1691/2023
13. DECISÃO CÂMARA 2 - DECCM2 - 9818/2023
14. ACÓRDÃO DE CÂMARA - ACOCAM - 1057/2023
16. DESPACHO - DES - 20482/2023
17. DESPACHO - DES - 5723/2023
18. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 247/2023
21. DESPACHO - DES - 20781/2023
23. DESPACHO - DES - 26028/2023

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



Processo

TC/020227/2021

Unidade Gestora

P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE
SOUSA LEAL ALVARENGA

Revisor

Procurador

JOSE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR

Instância

Data da Autuação

28/03/2022

Competência

Objeto

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2021

1 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Balanço Orçamentário - BO	2
2 - DECRETOS UNIFICADOS	4
3 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - C Emendas	45
4 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Receitas - Contas de Governo	46
5 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Receita Efetiva	49
6 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função-Subfunção	50
7 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre	56
8 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	59
9 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 3º Quadrimestre - C Emendas	62
10 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Repasse para o Legislativo	63
11 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre	64
12 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Quadrimestre	65
13 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadrimestre	67
14 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	69
15 - Anexo de Metas Fiscais	72
16 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	77
17 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	78
18 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Balanço Patrimonial - BP	79
19 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Balanço Financeiro - BF	84
20 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	90
21 - P. M. DE PAJEU DO PIAUI - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)		
Receitas Correntes (I)	14.767.308,72	14.767.308,72	14.700.459,82	-66.848,90		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.887,51	475.887,51	433.583,48	-42.304,03		
Receita de Contribuições	114.000,00	114.000,00	41.601,04	-72.398,96		
Receita Patrimonial	66.589,82	66.589,82	35.249,43	-31.340,39		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	164.477,25	164.477,25	46.917,35	-117.559,90		
Transferências Correntes	13.729.463,47	13.729.463,47	14.097.956,14	368.492,67		
Outras Receitas Correntes	216.890,67	216.890,67	45.152,38	-171.738,29		
Receitas de Capital (II)	7.817.628,78	9.817.628,78	2.842.286,67	-6.975.342,11		
Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	1.977.168,15	-22.831,85		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	7.817.628,78	7.817.628,78	865.118,52	-6.952.510,26		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.584.937,50	24.584.937,50	17.542.746,49	-7.042.191,01		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.584.937,50	24.584.937,50	17.542.746,49	-7.042.191,01		
DÉFICIT (VI)			569.065,81			
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.584.937,50	24.584.937,50	18.111.812,30	-6.473.125,20		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00				
Superávit Financeiro		0,00	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	12.793.437,50	16.034.527,50	13.677.113,56	13.671.804,76	13.276.144,56	2.357.413,94
Pessoal e Encargos Sociais	6.752.250,00	8.267.412,70	7.577.431,24	7.577.431,24	7.499.090,52	689.981,46
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.038.187,50	7.767.114,80	6.099.682,32	6.094.373,52	5.777.054,04	1.667.432,48
Despesas de Capital (IX)	9.679.000,00	8.550.410,00	4.434.698,74	1.527.856,39	1.522.261,99	4.115.711,26
Investimentos	9.388.125,00	8.387.945,00	4.272.615,03	1.365.772,68	1.360.178,28	4.115.329,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	290.875,00	162.465,00	162.083,71	162.083,71	162.083,71	381,29
Reserva de Contingência (X)	112.500,00	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.584.937,50	24.584.937,50	18.111.812,30	15.199.661,15	14.798.406,55	6.473.125,20
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.584.937,50	24.584.937,50	18.111.812,30	15.199.661,15	14.798.406,55	6.473.125,20
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.584.937,50	24.584.937,50	18.111.812,30	15.199.661,15	14.798.406,55	6.473.125,20
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.413.633,64	463.987,72	463.987,72	0,00	949.645,92
Investimentos	0,00	1.413.633,64	463.987,72	463.987,72	0,00	949.645,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.419.833,64	470.187,72	470.187,72	0,00	949.645,92
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	61.079,45	40.546,71	0,00	20.532,74	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	37.098,62	37.098,62	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	23.980,83	3.448,09	0,00	20.532,74	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	61.079,45	40.546,71	0,00	20.532,74	

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Lei que Autorizou	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário	Valores Divergentes - DOM
4/2021	11/01/2021	17/03/2021	55	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	120.000,00	0,00	0,00	0,00
10/2021	09/02/2021	17/03/2021	26	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	314.000,00	0,00	0,00	0,00
12/2021	18/02/2021	17/03/2021	17	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
13/2021	01/03/2021	17/03/2021	6	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	41.000,00	0,00	0,00	0,00
16/2021	15/03/2021	07/04/2021	13	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	75.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20/2021	26/03/2021	14/04/2021	9	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	220.000,00	0,00	0,00	0,00
25/2021	08/04/2021	26/04/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	380.000,00	0,00	0,00	0,00
26/2021	22/04/2021	18/05/2021	16	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	172.000,00	0,00	0,00	0,00
30/2021	10/05/2021	24/05/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	132.000,00	0,00	0,00	0,00
31/2021	15/05/2021	02/06/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
39/2021	25/05/2021	10/06/2021	6	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	70.000,00	0,00	0,00	0,00
52/2021	02/06/2021	01/07/2021	19	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	290.005,00	0,00	0,00	0,00
61/2021	18/06/2021	26/07/2021	28	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	1.413.900,00	0,00	0,00	0,00
63/2021	08/07/2021	30/07/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
64/2021	29/07/2021	31/08/2021	23	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	978.500,00	0,00	0,00	0,00
67/2021	12/08/2021	01/09/2021	10	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
69/2021	30/08/2021	10/09/2021	1	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
72/2021	03/09/2021	20/09/2021	7	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	117.000,00	0,00	0,00	0,00
73/2021	10/09/2021	22/10/2021	32	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	671.000,00	0,00	0,00	0,00
74/2021	20/09/2021	22/10/2021	22	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	248.000,00	0,00	0,00	0,00
75/2021	01/10/2021	19/11/2021	39	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	603.500,00	0,00	0,00	0,00
80/2021	29/10/2021	19/11/2021	11	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	28.000,00	0,00	0,00	0,00
81/2021	08/11/2021	30/11/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
84/2021	17/11/2021	13/12/2021	16	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	227.000,00	0,00	0,00	0,00
85/2021	29/11/2021	13/12/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	140.071,65	0,00	0,00	0,00
87/2021	06/12/2021	28/02/2022	74	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	747.145,00	0,00	0,00	0,00
89/2021	21/12/2021	27/12/2021	0	000111/2020	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL:						7.902.121,65	2.000.000,00	0,00	4.040.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.602/0001-62

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Período de Referência: Exercício de 2021

Autorização/Publicação na Imprensa Oficial: Lei/ Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso: Valor (R\$)			
Número	Data	Discriminação	Valor (R\$)	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito
04/2021	11/01/2021	Suplementar	120.000,00			120.000,00	
010/2021	09/02/2021	Suplementar	314.000,00			314.000,00	
012/2021	18/02/2021	Suplementar	40.000,00			40.000,00	
013/2021	01/03/2021	Suplementar	41.000,00			41.000,00	
016/2021	15/03/2021	Suplementar	75.000,00			75.000,00	
020/2021	26/03/2021	Suplementar	220.000,00			220.000,00	
025/2021	08/04/2021	Suplementar	380.000,00			380.000,00	
026/2021	22/04/2021	Suplementar	172.000,00			172.000,00	
030/2021	10/05/2021	Suplementar	132.000,00			132.000,00	
031/2021	15/05/2021	Suplementar	300.000,00			300.000,00	
039/2021	25/05/2021	Suplementar	70.000,00			70.000,00	
052/2021	02/06/2021	Suplementar	290.005,00			290.005,00	
061/2021	18/06/2021	Suplementar	1.413.900,00			1.413.900,00	
063/2021	08/07/2021	Suplementar	60.000,00			60.000,00	
064/2021	29/07/2021	Suplementar	978.500,00			978.500,00	
067/2021	12/08/2021	Suplementar	252.000,00			252.000,00	
069/2021	30/08/2021	Suplementar	10.000,00			10.000,00	
072/2021	03/09/2021	Suplementar	117.000,00			117.000,00	
073/2021	10/09/2021	Suplementar	671.000,00			671.000,00	
074/2021	20/09/2021	Suplementar	248.000,00			248.000,00	
075/2021	01/10/2021	Suplementar	603.500,00			603.500,00	
080/2021	29/10/2021	Suplementar	28.000,00			28.000,00	
081/2021	08/11/2021	Suplementar	252.000,00			252.000,00	
084/2021	17/11/2021	Suplementar	227.000,00			227.000,00	
085/2021	29/11/2021	Suplementar	140.071,65			140.071,65	
087/2021	06/12/2021	Suplementar	747.145,00			747.145,00	
089/2021	21/12/2021	especial	2.000.000,00			0,00	2.000.000,00
TOTALS			9.902.121,65		0,00	7.902.121,65	2.000.000,00

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LUZIMAN VELOSO BARBOSA - 31/03/2022 18:12:35

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - 31/03/2022 18:16:18

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

LUZIMAN VELOSO BARBOSA

Id:167C25F5AA42360F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 004/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 04/2021, de 11 de Janeiro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		6.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			25.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00
09.01.10.305.0006.2078	Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 04/2021, de 11 de Janeiro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		120.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 04/2021, DE 11 de Janeiro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

05.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		6.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
04.01.04.122.0002.1030	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
09.01.10.301.0005.1022	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
11.01.15.451.0008.1006	Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51	Obras e Instalações		25.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			25.000,00
01.01.01.31.0001.2005	Encargos com Parcelamento da Dívida		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 04/2021, DE 11 de Janeiro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
01.01.01.31.0001.1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
TOTAL DO ANEXO			120.000,00

Id:030E59608CB63519



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 010/2021, DE 09 de Fevereiro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

DECRETO Nº 010/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

04.01.04.122.0002.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.1022	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		79.000,00
TOTAL DO ANEXO		314.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 010/2021, de 09 de Fevereiro de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
09.01.10.305.0006.2078	Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		79.000,00
TOTAL DO ANEXO		314.000,00

Id:0047CE6FD1A2351B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 012/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Id:030E59608CB63519



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 010/2021, DE 09 de Fevereiro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

DECRETO Nº 010/2021

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

04.01.04.122.0002.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.1022	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		79.000,00
TOTAL DO ANEXO		314.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 010/2021, de 09 de Fevereiro de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
09.01.10.305.0006.2078	Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		79.000,00
TOTAL DO ANEXO		314.000,00

Id:0047CE6FD1A2351B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 012/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 012/2021, de 18 de Fevereiro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			40.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 012/2021, DE 18 de Fevereiro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			40.000,00

Id:05D4E45147CA351F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 013/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 013/2021, de 01 de Março de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
07.01.13.392.0013.2059	Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.15.451.0016.2069	Conservação e Limpeza de Praças e Jardins		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
TOTAL DO ANEXO			41.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 013/2021, DE 01 de Março de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
07.01.13.392.0013.2059	Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			41.000,00

Id:073829C9A55435E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000565/2021

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHO: ENTRONCAMENTO DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO X LOCALIDADE BREJO) Á LOCALIDADE BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00** (oito horas), do dia **25/03/2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Valor Estimado Previsto **R\$ 329.185,41** (Trezentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de março de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Visto,
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 012/2021, de 18 de Fevereiro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			40.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 012/2021, DE 18 de Fevereiro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			40.000,00

Id:05D4E45147CA351F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 013/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 013/2021, de 01 de Março de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
07.01.13.392.0013.2059	Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.15.451.0016.2069	Conservação e Limpeza de Praças e Jardins		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
TOTAL DO ANEXO			41.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 013/2021, DE 01 de Março de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
07.01.13.392.0013.2059	Manutenção da Biblioteca Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			41.000,00

Id:073829C9A55435E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000565/2021

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHO: ENTRONCAMENTO DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO X LOCALIDADE BREJO) Á LOCALIDADE BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00** (oito horas), do dia **25/03/2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Valor Estimado Previsto **R\$ 329.185,41** (Trezentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de março de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPP

Visto,
Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, e suas alterações ou legislação que as vierem a substituir.

13.11. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

13.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Piracuruca, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Piracuruca-PI, 31 de março de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 Contratada

Id:0047CD8738986D3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 016/2021

DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2021, de 15 de Março de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.02.08.243.0009.2039		
Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
08.02.08.244.0009.2040		
Manutenção do FMAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		40.000,00

DECRETO Nº 016/2021, DE 15 de Março de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

08.01.08.122.0002.2038		
Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
08.02.08.244.0009.1033		
Construção da Sede do CRAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		40.000,00

Id:0047CD87389874AC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0057/2021

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº: 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000565/2021

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº: 003/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0057/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e de outro lado a empresa HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME inscrita no C.N.P.J nº 10.556.951/0001-03, inscrição estadual nº 19.467.843-1, sediada na Rua. Francisco de Abreu Rocha, 1238, Bairro Manguinha, Floriano Pi, Cep: 64.800-000, representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, portador do portador do RG: 1.516.187SSP-PI, CPF: 812.325.271-49.

OBJETO: contratação dos serviços para recuperação de estrada vicinal trecho: entroncamento da (Localidade Lagoa do Mato x Localidade Brejo) a Localidade Baixa Grande, município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal e pela empresa HGM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA-ME inscrita no C.N.P.J nº 10.556.951/0001-03, inscrição estadual nº 19.467.843-1, sediada na Rua. Francisco de Abreu Rocha, 1238, Bairro Manguinha, Floriano Pi, Cep: 64.800-000, representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, portador do portador do RG: 1.516.187SSP-PI, CPF: 812.325.271-49.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:030E591AECEFE03

Id:12525546F3DB00F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 108/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSANA MARIA DA SILVA MACEDO, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2102632 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.845.363-01, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 09 de abril de 2021.

José Valdivino da Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB13A29162FDF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 109/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (SÍMBOLO CC-VI) DO DEPARTAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

CONSIDERANDO o trabalho de natureza técnica desenvolvida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILVAN JOSÉ DE CARVALHO MACEDO, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1887670 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.936.153-34, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Departamento (Símbolo CC-VI)** do Departamento de Trabalhos Técnicos, vinculado à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 09 de abril de 2021.

José Valdivino da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 020/2021

DE 26 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 020/2021, de 26 de Março de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2008	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		140.000,00
TOTAL DO ANEXO		220.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 020/2021, DE 26 de Março de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1013			Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00			
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00			
09.01.10.301.0005.1022			Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
Transferências de Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos					
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00			
09.01.10.301.0005.2031			Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
Transferências de Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de					
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00			
07.01.27.812.0011.1028			Construção e Reforma de Estádio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
1	Recursos Ordinários				
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
940	Outras vinculações de transferências				
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00			
TOTAL DO ANEXO		220.000,00			

Id:0E2884DDB3CFE75



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.505/2021

OBJETO: Registro de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 009/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma Eletrônica para Sistema de Registro de Preços Nº: 002/2021, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedora dos itens Medicamentos Hospitalar a empresa **ADJUDICADO** a licitação, em favor das empresas empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS-LTDA-EPP** C.N.P.J Nº:03.894.963/0001-74 com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498, Bairro Centro, São Raimundo Nonato Piauí-PI, Cep Nº: 64.770.000 por intermédio do representante legal o Sr. Calixto da Silveira Dias R.G Nº:946.101-SSP/PI, C.P.F Nº: 341.263.683-53, sendo vencedora do LOTE I, posto que, apresentou os menores preços por lote e preencheram aos requisitos de habilitação, conforme seguem abaixo:

LOTE I MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	PCT	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00	THEOTO -THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA C/20 UND	PCT	100	R\$ 17,57	R\$ 1.757,00	ADULTAMAX-HYPERMARCAS S/A
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	LT	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00	FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 26	UND	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00	PROCARE-SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND	CX	150	R\$ 17,57	R\$ 2.635,50	SR - SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 C/ 100 UND	CX	400	R\$ 14,93	R\$ 5.972,00	SR - SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA

7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/ 100 UND	CX	100	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00	SR - SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
8	ÁLCOOL HIDRATADO 70% 1000 ML	LT	300	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00	CICLO FARMA - CICLO FARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
9	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000 ML	LT	120	R\$ 15,62	R\$ 1.874,40	RIOQUÍMICA-RIOQUÍMICA S.A.
10	ÁLCOOL GEL 70% 500 G	LT	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00	CICLO FARMA - CICLO FARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
11	ÁLCOOL IODADO 1% FRASCO 1000 ML	LT	60	R\$ 19,08	R\$ 1.144,80	RIOQUÍMICA-RIOQUÍMICA S.A.
12	ALFABETO DE CHUMBO 10 MM	UND	1	R\$ 477,71	R\$ 477,71	KONEX-KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	RLO	240	R\$ 16,59	R\$ 3.981,60	CREMER S/A
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/ 12 UND	PCT	40	R\$ 7,96	R\$ 318,40	UNITEX-E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/ 12 UND	PCT	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00	UNITEX-E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM C/12 UND	PCT	40	R\$ 14,93	R\$ 597,20	UNITEX-E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00	J PROLAB -ROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	J PROLAB -ROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
19	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UND	5	R\$ 160,11	R\$ 800,55	FAMI-FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA
20	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UND	35	R\$ 131,76	R\$ 4.611,60	PA MED - CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
21	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	UND	15	R\$ 131,76	R\$ 1.976,40	PA MED - CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
22	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO OBESO BRIM SEM ESTETO	UND	30	R\$ 146,40	R\$ 4.392,00	UNITEC-UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
23	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA CO BRAÇADEIRA VELCRO COM RODÍZIOS	UND	6	R\$ 462,92	R\$ 2.777,52	ACCUMED- WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD

24	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,2 M 9 FIOS C/ 12 UND	DUZ	250	R\$ 5,57	R\$ 1.392,50	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
25	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,2 M 9 FIOS C/ 12 UND	DUZ	250	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
26	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,2 M 9 FIOS	DUZ	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
27	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
28	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	UND	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
29	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	ORTON - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
30	AVENTAL PADRÃO 0,50 MMPB NORMA C/ CA 110/ 60 CM MARINHO	UND	2	R\$ 1.269,29	R\$ 2.538,58	KONEX-KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31	AVENTAL PLUMBIFERO 76 X 60 0,25 MM DE CHUMBO	UND	2	R\$ 632,16	R\$ 1.264,32	KONEX-KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
32	AVENTAL LONGO DESCART. C/ MANGA CURTO BRANCO C/ 10	PCT	500	R\$ 58,46	R\$ 29.230,00	HEALTH&LIFE-HEALTH&LIFE MEDICAL DO BRASIL LTDA
33	AVENTAL LONGO DESCART. C/ MANGA LONGA BRANCO C/ 10	PCT	1.000	R\$ 58,46	R\$ 58.460,00	HEALTH&LIFE-HEALTH&LIFE MEDICAL DO BRASIL LTDA
34	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE C/ 500 UNIDADES	CXA	20	R\$ 24,89	R\$ 497,80	CIEX-CIEX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURGICOS LTDA
35	BOBINA 20 X 100	ROL O	20	R\$ 139,37	R\$ 2.787,40	CIPAMED-CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
36	BOBINA 15 X 100	ROL O	20	R\$ 102,87	R\$ 2.057,40	CIPAMED-CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
37	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 1,5L	UND	20	R\$ 22,98	R\$ 459,60	MERCUR-MERCUR S.A
38	BOLSA PARA COLOSTEMIA 30 MM C/ 10 UND	UND	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA
39	BOLSA PARA COLOSTEMIA 50 MM C/ 10 UND	UND	150	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50	MEDSONDA-MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA
40	BOLSA PARA GELO	UND	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80	MERCUR-MERCUR S.A
41	CABO PARA BISTURI Nº 04	UND	30	R\$ 14,52	R\$ 435,60	6B-B.A.K INDUSTRY
42	CAIXA PORTA LÂMINA P/ CIT CAP. 3 LÂMINA	UND	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00	DESKARPLAS-DESKARPLAS

(Continua na próxima página)

Id:OCC5407CE3462211

DECRETO Nº 025/2021, DE 08 de Abril de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 025/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 025/2021, de 08 de Abril de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2081	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	325.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		325.000,00
TOTAL DO ANEXO		380.000,00

06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		55.000,00
11.01.16.482.0014.1009	Programa de Melhoria Habitacional	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		140.000,00
11.01.15.451.0016.1007	Construção e Restauração de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
11.01.15.451.0008.1008	Construção de Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
11.01.15.451.0008.1006	Ampliação e Reforma de Cemitérios	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		380.000,00

Id:0047CF41996C2875



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

LEI nº 215/2021, 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, institui o Conselho Gestor, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - A Política de Meio Ambiente do Município de Pajeú do Piauí, respeitadas as competências conferidas à União e ao Estado, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, essencial para assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - Ações de defesa para a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

II - Compatibilização com as políticas de meio ambiente implementadas pela União e pelo Estado;

III - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

(Continua na próxima página)



Id:OE28853B38B4629D

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA MORAIS, S/N, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí
 CEP: 64.710-000 CNPJ: 04.250.554/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

OBJETO: Contratação temporária da prestação dos serviços de Professora de Educação Infantil, com carga horária de 20 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: Jeany Dias Pereira.**VALOR MENSAL:** 1.100,00(Hum Mil e Cem reais).

PAES LANDIM (PI), 13 de Maio de 2021.

Melba Carla Carvalho de Sousa
 MELBA CARLA CARVALHO DE SOUSA
 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Melba Carla Carvalho de Sousa
 Secretária Mun. de Educação
 CPF 046.133.753-39 / Dec. 03/2021
 Paes Landim - PI

Id:04719EFOA9EE631D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
 PIAUÍ, 230, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí
 CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paes Landim-PI, vem realizar a convocação para o cargo em caráter celetista temporário, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Teste Seletivo 01/2021.

Data: 19/05/2021 **Horário:** 10h00**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Recursos Humanos.**Convocados:** Candidato classificado no Teste Seletivo 01/2021.**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Nome	CPF	Classificação	Lotação
Marlange da Silva Vieira	032.347.933-28	3º	A critério da administração.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, RG e CPF, e documentos que comprovem suas formações profissionais em original e fotocópia conforme item 2.1 do edital 01/2021, segue:

- 2.1. O candidato a provado no TESTE SELETIVO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
 - Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
 - Não ter registro de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

- Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalva dos os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- Assinar Termo de Compromisso (TC) confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.

Paes Landim-PI, 17 de maio de 2021.

Melba Carla Carvalho de Sousa
 Melba Carla de Carvalho Sousa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Melba Carla Carvalho de Sousa
 Secretária Mun. de Educação
 CPF 046.133.753-39 / Dec. 03/2021
 Paes Landim - PI



Id:OF8BCAB3963E62ED

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
 PIAUÍ, 230, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí
 CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**TERMO DE DESISTENCIA DE VAGA – TESTE SELETIVO 01/2021.**

Eu, *Maria Dalva Rodrigues* aprovada no teste seletivo 01/2021 da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, venho por meio deste informar minha desistência em assumir o cargo PROFESSOR TEMPORÁRIO na vaga de EDUCAÇÃO INFANTIL 20H.

Ciente que esta desistência não gera direitos futuros neste processo seletivo 01/2021, assino de cunha este termo.

Paes Landim-PI, 13 de maio de 2021.

Maria Dalva Rodrigues
 Maria Dalva Rodrigues
 923.486.103-53

Id:09FEB4D22016637B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 026/2021**DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 026/2021, de 22 de Abril de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
09.01.10.305.0006.2078	Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
TOTAL DO ANEXO			172.000,00

DECRETO Nº 026/2021, DE 22 de Abril de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações		6.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
09.01.10.301.0005.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
Transferências vindo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
Transferências vindo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Transferências vindo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			56.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampli e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		30.000,00
Transferências vindo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
07.01.27.812.0011.1027	Construção de Quadras de Esportes		

DECRETO Nº 026/2021, DE 22 de Abril de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		172.000,00

Id:04719EFOA9EE5D53



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

Dispõe sobre Processo Seletivo Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI através de seu Excelentíssimo Prefeito Claudio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica e, considerando a necessidade de SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR: PSICOLOGO, TECNICO EM HIGIENE BUCAL, FARMACEUTICO, MEDICO.

O Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através de Comissão Organizadora devidamente constituída por PORTARIA nº 0010/2021, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na legislação correlata.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(Continua na próxima página)

Id:0F8BCB3F4907FEB0

DECRETO Nº 030/2021, DE 10 de Maio de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 030/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2021, de 10 de Maio de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
11.01.15.451.0008.1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		72.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			72.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			132.000,00

11.01.16.482.0014.1009	Programa de Melhoria Habitacional		
4.4.90.51	Obras e Instalações		4.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Transferências Provenientes do Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
11.01.15.451.0008.1008	Construção de Portal de Entrada da Cidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
11.01.15.451.0008.1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições		18.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			18.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
12.01.26.122.0008.2076	Encargos com Educação de Trânsito		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.500,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			132.000,00

Id:0CC5404E8DF3FEED



Estado do Piauí-PI
 Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ torna público conforme segue errata, Carta Convite 003/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios: - Quarta-Feira, 31 de Março de 2021 • Edição IVCCXC, pág. 478.

ONDE SE LÊ: 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

LEIA-SÊ: 110.200,00 (cento e dez mil)

As demais disposições do Processo de tomada de preço permanecem inalteradas.

Palmeira do Piauí 20 de maio de 2021

Ada Lopes Leal
 Presidente CPL

Id:01AB128BA30718E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 031/2021

DE 15 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 031/2021, de 15 de Maio de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.28.846.0018.2064	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		280.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			280.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
TOTAL DO ANEXO			300.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 031/2021, DE 15 de Maio de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

05.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
99.99.99.999.0099.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência		112.500,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			112.500,00

11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
TOTAL DA AÇÃO			105.000,00

11.01.15.452.0008.1011	Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00

12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00

11.01.17.512.0015.1010	Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações		62.500,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			62.500,00

TOTAL DO ANEXO			300.000,00
----------------	--	--	------------

Id:030E580400911888



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (PI)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI / Nº Processo: 0.010.000.842/2021)

às 10:02:17 horas do dia 28/05/2021 no endereço AV MARIA RIBEIRO ANTUNES SN, bairro CENTRO, da cidade de PAJEU DO PIAUI - PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0.010.000.842/2021 - 2021/009/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, NÃO REMOLDADOS, NÃO REFORMADOS, NÃO RECAPADOS, NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO RECONSTRUÍDOS, A SEREM EMPREGADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, NÃO REMOLDADOS, NÃO REFORMADOS, NÃO RECAPADOS, NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO RECONSTRUÍDOS, A SEREM EMPREGADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/05/2021 15:21:00:250	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 88.876,00
26/05/2021 17:38:09:565	TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA	R\$ 84.860,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, NÃO REMOLDADOS, NÃO REFORMADOS, NÃO RECAPADOS, NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO RECONSTRUÍDOS, A SEREM EMPREGADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/05/2021 10:06:33:940	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 84.850,00

31/05/2021

Página 1 de 3
 (Continua na próxima página)

Id:10EFOF71EBAC8D3F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2021, de 25 de Maio de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2008	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			70.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2021, DE 25 de Maio de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			4.000,00
02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações		15.000,00

940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			8.000,00
09.01.10.301.0005.2034	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
TOTAL DA AÇÃO			12.000,00
12.01.26.122.0008.2076	Encargos com Educação de Trânsito		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 039/2021, DE 25 de Maio de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00
TOTAL DO ANEXO			70.000,00

Id:13B59A62A6C09205



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE nº: 004/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010.001.009/2021

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei n.º: 8.666/93, destinada à IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CRUZEIRO I NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:00** (oito horas), do dia **18/06/2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí (PI). Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Valor Estimado Previsto **R\$ 252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com ou www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 09 de junho de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

Visto
 Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Id:12525418F8A3C7A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.005,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E CINCO REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2021, de 02 de Junho de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			150.000,00

09.01.10.304.0006.2036	Ações do Programa de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
1	Recursos Ordinários		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2021, de 02 de Junho de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO			70.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
TOTAL DO ANEXO			290.005,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2021, DE 02 de Junho de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo		5,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.375,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		625,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
3.3.90.14	Diárias - Civil		7.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de			
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos			
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 052/2021, DE 02 de Junho de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

11.01.15.451.0016.1007	Construção e Restauração de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
12.01.26.122.0008.2076	Encargos com Educação de Trânsito	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	500,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
01.01.01.31.0001.2005	Encargos com Parcelamento da Dívida	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
01.01.01.31.0001.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		9.000,00
TOTAL DO ANEXO		290.005,00

Id:0B61F8BF24F1C576



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0014/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.258/2021

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 02/07/2021 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 16/07/2021 às 08:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 16/07/2021 às 10:30hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de junho de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Pregoeira/CPL-PMPP

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária de Planejamento e Administração

Id:0F8BC9283D8FB66D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 0145/2021

de 30 de janeiro de 2021.

**EXONERA COORDENADORA
 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SEC
 MUN SAÚDE E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. Ana Clésia Tavares dos Reis, CPF 026.652.023-52, residente e domiciliada à Avenida Abel Cronemberger, n.º 440, Bairro Centro, em Pajeú do Piauí (PI), do Cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de janeiro de 2021, ano 27º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **junho** do ano de **2021** (__ / __ / __).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:13B59991562DBD5F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00098/2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0098/2019, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, o MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o termo Contratual nº 0098/2019, pactuado com a empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 07.715.664/0001-86, sediada no Bairro Três Andares, Teresina-PI, representada pelo Sr. Francisco Moreira Torres, com fundamento com fundamento no Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, em face de inobservância das disposições elencadas no Art. 78, incisos I, II, III, IV, V e VII do mesmo diploma legal e, considerando o disposto no CONTRATO firmado entre as partes, observadas as disposições elencadas no Edital da Tomada de Preços Nº 001/2019 e no Processo Administrativo nº 001.000.309/2019, observadas ainda as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Id:04719FAB64DCF225



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro, -Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PAES LANDIM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2021**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paes Landim-PI, vem realizar a convocação para o cargo em caráter celetista temporário, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Teste Seletivo 01/2021.

Data: 27/07/2021 Horário: 9h00

Local: Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Recursos Humanos.

Convocados: Candidatos classificados no Teste Seletivo 01/2021.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	CPF	Classificação	Lotação
Neijaci Nunes de Moraes	703.937.103-00	4º	A critério da administração.
Maria Aoxiliadora Borges Pereira	337.925.933-00	5º	A critério da administração.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA:

Nome	CPF	Classificação	Lotação
Francisco Ivo Lima	441.965.204-72	3º	A critério da administração.
Arlindo Nunes Rodrigues	149.303.788-93	4º	A critério da administração.

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, e documentos que comprovem suas formações profissionais em original e fotocópia conforme item 2.1 do edital 01/2021, segue:

- 2.1. O candidato a provado no TESTE SELETIVO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
 - Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
 - Não ter registro de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
 - Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalva dos os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
 - Assinar Termo de Compromisso (TC) confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.

Paes Landim-PI, 23 de julho de 2021.

Melba Carla e. de Sousa
Melba Carla de Carvalho Sousa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Melba Carla Carvalho de Sousa
Secretaria Mun. de Educação
CPF 048.133.753-39 / Dec. 03/2021
Paes Landim - PI

Id:0047CF424C3EF32B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, -Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

ERRATA

A Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao **Processo Administrativo nº 082/2021 – Procedimento de Dispensa de Licitação nº 030/2021/PMPL**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios, na data de 21 de julho de 2021, Edição IVCCCLXVIII**, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ**: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI; **LEIA-SE**: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos Federais e Estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos Sistemas (Plataforma + Brasil, SIMEC e SISCON) dos governos Federal e Estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado ou no **Telefone: (89) 99428-4827 / e-mail: cplpaeslandim2021@gmail.com**

Paes Landim (PI), 23 de Julho de 2021.

Jacinelle Oliveira Costa
Secretária Municipal da Administração e Planejamento-PMPL

Visto:

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

Id:04719FAB64DCEFF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 061/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.413.900,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 061/2021, de 18 de Junho de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0023.1014	Construção, Reforma e Restauração de Unidades Escolares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		1.100.000,00
02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		85.000,00
04.01.04.122.0002.2065	Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
1	Recursos Ordinários	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 061/2021, de 18 de Junho de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
08.02.08.244.0009.2079	Ações Sociais de Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.30	Material de Consumo	400,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		900,00
TOTAL DO ANEXO		1.413.900,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 061/2021, DE 18 de Junho de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		220.000,00
07.01.23.695.0003.1029	Construção de Praça de Eventos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	546.625,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		546.625,00

11.01.16.482.0014.1009	Programa de Melhoria Habitacional	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
02.01.04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
08.01.08.122.0002.2038	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
1	Recursos Ordinários	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 061/2021, DE 18 de Junho de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.625,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		89.625,00
09.01.10.301.0005.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Transferências oriundas a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Transferências oriundas a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampli e Reforma de Postos e UBS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
Transferências oriundas a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
Transferências oriundas a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
08.02.08.244.0009.2044	Programa BPC na Escola	
3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	400,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		900,00
08.01.08.244.0009.1032	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.750,00
1	Recursos Ordinários	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-82

DECRETO Nº 061/2021, DE 18 de Junho de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		33.750,00
11.01.15.451.0008.1008	Construção de Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.17.512.0015.1010	Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.413.900,00

Id:09FEB5E9FCE0B01F

Id:10EF1143D092B251

 SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/NSR-PI
 NOVA SANTA RITA - PI

Portaria nº 002/2021

Nova Santa Rita/PI, 26 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros deste CME para analisar os Relatórios Descritivos de todas as etapas desenvolvidas sobre a execução do Plano de Ações Pedagógicas do Regime Especial de aulas não presenciais para o Ano Letivo de 2021, das Escolas da Rede Municipal de Nova Santa Rita frente à Pandemia da Covid 19 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO as situações excepcionais ocasionadas pela Pandemia da Covid 19 de proporção mundial;

CONSIDERANDO que, em razão da Pandemia da Covid 19, as atividades da rede municipal de ensino estão sendo realizadas de forma não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas a seguir listadas para acompanhar os Relatórios descritivos sobre a execução do Plano de Ações Pedagógicas do Regime Especial de aulas não presenciais para o Ano Letivo de 2021 das Escolas da Rede de Ensino Municipal:

I – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar José Barroso de Moura: ISRAEL SOARES DE SANTANA; MARILENE PROCÓPIO DE SOUSA.



II – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Timóteo Barroso Leal: RUTH MARIA PASSOS DA SILVA; MERENCIANA PEREIRA DA SILVA.

III – Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Timóteo Barroso Leal – EJA: SIDIANA ALENCAR LIBORIO; MARIA DELÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.

IV - Conselheiros Responsáveis pela análise do Plano de Ações Pedagógicas da Unidade Escolar Gabriel Ferreira: ELÂNDIA BARROSO DE SOUSA; ROSILENE RIBEIRO DA SILVA.

§ 1º - Os componentes em referência deverão analisar os Relatórios Descritivos da Rede Municipal e submeter à apreciação e discussão deste conselho.

Art. 2º - A criação da comissão objetiva acompanhar de forma minuciosa os trabalhos desempenhados nas Escolas da Rede Municipal.

Art. 3º - As deliberações instadas neste conselho, acerca das atividades em questão, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI, 26 de julho de 2021.


 Carla Batista

Presidente do CME de Nova Santa Rita/PI


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 063/2021

DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 063/2021, de 08 de Julho de 2021
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0023.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00


 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

 DECRETO Nº 063/2021, DE 08 de Julho de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.12.361.0023.2028	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
113	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00

Id:0F8BCBE2F71B125B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.541/2021

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação do Pregão Eletrônico SRP Nº: 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material no Processo Licitatório PE SRP n.º 003/2021-, assim como se segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA.

No Termo Adjudicação/ Homologação, Extrato da Ata de Registro de Preço e Extrato do Contrato PP SRP Nº 003/2021, publicados no Diário oficial do Município do Piauí, LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: VALOR DO LOTE: R.G Nº: 26.339.439 SSP-PI

LEIA-SE: VALOR DO LOTE: R.G Nº: 26.839.434-9 SSP-PI

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente. Informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPI

VISTO

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento Administração.

Id:089B708923691260



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00124/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.868/2021

DISPENSA Nº: 00023/2021 QUADROS OFICIAIS

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.663/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00124/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI e a empresa *Milca Magalhães Piauí-ME*, inscrito no C.N.P.J nº 07.567.488.0001/82, sediada na Avenida Governador Nilo Coelho, Petrolina-PE, Bairro Gercino Coelho nº175A 475, Fone nº: (87) 99825-4228, Represente legal o Senhor Gilson Castro de Assis, E-mail: castroproducoes@gmail.com.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para produção de quadros oficiais medindo 70 x 50 e 30 x 40 cm, em papel fotográfico e com moldura personalizada em madeira, alumínio e vidro, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 0.010.001.868/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representada pela Exma. *Ana Cláudia Tavares dos Reis*, Secretária Municipal de Administração, Pela *Milca Magalhães Piauí-ME*, inscrito no C.N.P.J nº 07.567.488.0001/82, sediada na Avenida Governador Nilo Coelho, Petrolina-PE, Bairro Gercino Coelho nº175A 475, Fone nº: (87) 99825-4228, Represente legal o Senhor Gilson Castro de Assis, E-mail: castroproducoes@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2021.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Id:0471A0200ACB1263



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.001.868/2021.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2021.
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.663/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para produção de quadros oficiais medindo 70 x 50 e 30 x 40 cm, em papel fotográfico e com moldura personalizada em madeira, alumínio e vidro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.001.868/2021, RATIFICA a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2021, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para Contratação de pessoa física ou jurídica para produção de quadros oficiais medindo 70 x 50 e 30 x 40 cm, em papel fotográfico e com moldura personalizada em madeira, alumínio e vidro a ser executado pela empresa *Milca Magalhães Piauí-ME* inscrito no C.N.P.J nº 07.567.488.0001/82, sediada na Avenida Governador Nilo Coelho, Petrolina-PE, Bairro Gercino Coelho, nº175A 475, pelo valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2021.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Id:1518E1C46D430BE3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 064/2021

DE 29 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 978.500,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62DECRETO Nº 064/2021, de 29 de Julho de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.28.846.0018.2064 Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
04.01.04.122.0002.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
12.01.26.122.0002.2074 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		49.000,00
07.01.13.122.0002.2057 Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
11.01.04.122.0002.2010 Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
09.01.10.301.0005.2031 Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	

DECRETO Nº 064/2021, de 29 de Julho de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		39.500,00
11.01.17.512.0015.1010 Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		480.000,00
01.01.01.31.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		978.500,00

DECRETO Nº 064/2021, DE 29 de Julho de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

11.01.16.482.0014.1009 Programa de Melhoria Habitacional		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
04.01.04.122.0002.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		39.000,00
09.01.10.301.0005.1020 Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		101.000,00
09.01.10.301.0005.1022 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.2031 Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
09.01.10.301.0005.1019 Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		

DECRETO Nº 064/2021, DE 29 de Julho de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		145.000,00
07.01.13.392.0013.2058 Realização e Apoio a Eventos Cívicos, Culturais e Religiosos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
08.02.08.244.0009.1033 Construção da Sede do CRAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
11.01.15.451.0016.1007 Construção e Restauração de Praças		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
11.01.15.451.0008.1006 Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		21.500,00
11.01.17.512.0015.1010 Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		240.000,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 064/2021, DE 29 de Julho de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	Construção e Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
07.01.27.812.0011.1027	Construção de Quadras de Esportes	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
TOTAL DO ANEXO		978.500,00

Id:1518E1C46D430A46



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.644.351/0001-60
 End.: rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: saudepratap@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, inscrita no CNPJ nº 02.644.351/0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, 210, Centro, em Prata do Piauí -PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª Jaine da Cruz Alves de Moura Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob nº 604.678.693-24, residente neste Município de Prata do Piauí /PI, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 080/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa: **THOMAZ RAMON SILVA PIMENTEL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.938.122/0001-57, com sede na Rua Moacir Ferreira, Nº 8241 Sala 01, Mocambinho, Teresina, estado Piauí, neste ato representado pelo Sr. Thomaz Ramon Silva Pimentel, portadora da carteira de identidade nº 2.951.185 SSP - PI e do CPF nº 059.489.943-05, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de sanitização e dedetização de ambientes públicos para o município de Prata do Piauí - PI, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 09/2021 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd Valor	Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS	N/C	N/C	100.000 M²	R\$ 1,69	169.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 169.000,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993,

Jaine Almeida Thomaz Ramon

mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Jaine Almeida Thomaz Ramon

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Prata do Piauí /PI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Prata do Piauí /PI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

Jaine Almeida Thomaz Ramon

(Continua na próxima página)

Id:030E57ED6AECB239


 PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
 A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, 261, CENTRO, LUÍS CORREIA-PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H30MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR ESTIMADO DE R\$ 593.807,65 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). FONTES DE RECURSOS: 001; 124; 116. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ -LICITAÇÕES WEB. E-MAIL: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com.

LUÍS CORREIA - PI, 31 DE AGOSTO DE 2021.

 JOYCY CARDOSO FONTENELE
 PRESIDENTE DA CPL

id:125254196FDAB2A0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 067/2021

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

 CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 067/2021, de 12 de Agosto de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0023.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
09.01.10.301.0005.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		102.000,00


 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 067/2021, de 12 de Agosto de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		252.000,00


 Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 067/2021, DE 12 de Agosto de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1015	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Educação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
06.02.12.361.0023.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.01.04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	26.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		26.000,00
02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
09.01.10.301.0005.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		42.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
09.01.10.301.0005.2032	Ações do programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 067/2021, DE 12 de Agosto de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
11.01.17.512.0015.1010	Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
11.01.15.452.0015.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
TOTAL DO ANEXO		252.000,00

Id:05D4E2DE2600AD60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0068/ 2021,

25 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PAJEÚ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Controle Sociais são essenciais para o pleno exercício da cidadania e da gestão pública;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho de Alimentação Escolar de Pajeú do Piauí expirou;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Pajeú do Piauí para um mandato de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. A composição deste Conselho obedecerá aos seguintes critérios:

CLEONICE VELOSO DA SILVA	CPF 961.361.463-34	Representante Professores
VANDA MARTINS SOARES CRONENBERGER	CPF 256.167.618-85	Representante Professores
GARNIEI DE SÁ AMORIM	CPF 882.164.973-34	Representantes Servidores da Sec. Mun. de Educação
RAIMUNDO NONATO PIAULINO DA SILVA	CPF 292.411.778-02	Representantes Servidores da Sec. Mun. de Educação
ANDRÉIA DE SOUSA PEREIRA EDNALVA PEREIRA DA SILVA	CPF 936.960.003-53 CPF 007.316.263-97	Representante dos Alunos Representante dos Alunos
FERNANDO BISPO DA CRUZ	CPF 014.346.043-90	Representantes dos Pais dos Alunos
ANDRIZZIA DE SOUSA MIRANDA SILVA	CPF 024.459.593-30	Representantes dos Pais dos Alunos

ANA CLÁDIA TAVARES DOS REIS	CPF 007.341.943-58	Representante da Sociedade Civil Organizada
SINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA MELO	CPF 285.540.028-73	Representante da Sociedade Civil Organizada
SÔNIA GONÇALVES DE SOUSA LIMA	CPF 810.211.193-34	Representante do Poder Executivo Municipal
PAULO CÉSAR MESQUITA CABEDO	CPF 955.215.503-72	Representante do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. A presidência e a vice-presidência do Conselho de Alimentação Escolar de Pajeú do Piauí, por decisão de seus pares, será exercida por Cleonice Veloso da Silva e SINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA MELO, respectivamente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 25 de agosto de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Id:01AB12750D62B3BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2021.
Processo Administrativo nº 010.001.009/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade cruzeiro i na zona rural do município do município de Pajeú do Piauí-PI.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da CARTA CONVITE nº 004/2021, que tem como objeto a Contratação dos serviços para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade cruzeiro na zona rural do município do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital., conforme especificado no Processo Administrativo nº 010.001.009/2021 e, considerando o disposto no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conforme consignado no quadro resumo abaixo:

LICITANTE	JULGAMENTO
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	HABILITADA
JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20	HABILITADA
VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELE 04.603.664/0001-04	HABILITADA

Considerando o decurso do prazo sem manifestação recursal em face do julgamento de habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente AVISO DE CONVOCACÃO para convocar os representantes das empresas participantes do certame, conforme listado acima, para participarem da sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 11:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ficando desde logo convocados todos os participantes para participarem da sessão.

Pajeú do Piauí, 31 de agosto de 2021.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI



Id:0CC53F0985E0FCF9

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 069/2021

DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2021, de 30 de Agosto de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		10.000,00

DECRETO Nº 069/2021, DE 30 de Agosto de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.01.10.301.0005.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		10.000,00

Id:13B59A63599303FA

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00127/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001.049/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Potencial Engenharia e Serviços Eireli*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob C.N.P.J: 31.491.813/0001-55, sediada na rua Henrique Dias nº 786, sala 01, Bairro: Vermelha Teresina Piauí, representada pelo Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues, RG. 2467681 SSP/PI, C.P.F: 045.048.563-36, endereço eletrônico, potencialpiaui@gmail.com.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 250.645,00 (Duzentos e cinquenta e seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, Pela CONTRATADA, a empresa *Potencial Engenharia e Serviços Eireli*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob C.N.P.J: 31.491.813/0001-55, sediada na rua Henrique Dias nº 786, sala 01, Bairro: Vermelha Teresina Piauí, representada pelo Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues, RG. 2467681 SSP/PI, C.P.F: 045.048.563-36, endereço eletrônico, potencialpiaui@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de setembro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BC9FA40F4FC5D

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0128/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.258/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0014/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0128/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *RM de Sousa Eireli*, C.N.P.J Nº: 32.815.500/0001-78, Inscrição Estadual nº: 19.639.871-1 com sede na Avenida Professora Valter Alencar Nº: 1500, Bairro XII, e-mail: rmdeousaeireli@gmail.com, neste ato representado pela Senhora Rayana Mara de Sousa, portador do C.P.F nº 024.653.773-61 e RG: 2503833 SSP PI.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FUS, FMSA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *RM de Sousa Eireli*, C.N.P.J Nº: 32.815.500/0001-78, Inscrição Estadual nº: 19.639.871- com sede na Avenida Professora Valter Alencar Nº: 1500, Bairro XII, e-mail: rmdeousaeireli@gmail.com, neste ato representado pela Senhora Rayana Mara de Sousa, portador do C.P.F nº 024.653.773-61 e RG: 2503833 SSP PI.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Id:0E288481E36AFC5E

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0129/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.258/2021.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 0014/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0129/2021, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Construtora Locar Eireli EPP*, C.N.P.J Nº: 29.619.312/0001-60 Inscrição Estadual nº: 19.645.110-8 com sede na Rua Francisco de Abreu Rocha, Nº 892 – SALA B, Bairro: Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Senhor Harley de Araújo Saraiva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2221151 SSP/PI, inscrito no CPF no 010.484.433-70, residente e domiciliado na Rua Francisco de Abreu Rocha, Nº 892, Bairro: Centro, Floriano-PI. E-mail: construtoralocar@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FUS, FMSA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 151.710,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 08.09.2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Construtora Locar Eireli EPP*, C.N.P.J Nº: 29.619.312/0001-60 Inscrição Estadual nº: 19.645.110-8 com sede na Rua Francisco de Abreu Rocha, Nº 892 – SALA B, Bairro: Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Senhor Harley de Araújo Saraiva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2221151 SSP/PI, inscrito no CPF no 010.484.433-70, residente e domiciliado na Rua Francisco de Abreu Rocha, Nº 892, Bairro: Centro, Floriano-PI. E-mail: construtoralocar@gmail.com.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal Planejamento de Administração



Id:13B59B4C2E3834EE

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
 Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
 E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com



DECRETO Nº 036/2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2021, BARREIRAS DO PIAUÍ - PI

Nomeia Natanael Honorato Pereira, CPF: 602.450.153-61 para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente do município de Barreiras do Piauí -PI.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art.1º. – Nomeação de Natanael Honorato Pereira, CPF: 602.450.153-61 para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Barreiras do Piauí - PI.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 01 de agosto de 2021.


 Manoel Aroldo Barreira Filho
 Prefeito

Id:13B59B4C2E3836E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº: 004/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA VALTER SOBREIRA DOS SANTOS – MEI.

CONTRATANTES: Município de Pajeú do Piauí-PI, Estado DE Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.602/0001-62, com sede administrativa na Avenida Maria Antunes, s/n–Centro, neste ato representado pela Secretária de Planejamento e Administração a Senhora Ana Cláudia Tavares dos Reis, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, RESOLVE CANCELAR unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, com a CONTRATADA: Valter Sobreira dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ: 26.875.045/0001-01 com sede na Rua Paulo Vieira, 181, Centro na cidade de Pajeú do Piauí – PI que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por S.r Valter Sobreira dos Santos, CPF: 322.811.531-34 e RG 35. 573.362-6, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1- DO OBJETO:

1.1-O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto é Contratação pessoa física ou jurídica para execução parcelada dos serviços de suporte técnico em apoio de rede para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

2-DA RESCISÃO:

2.1- Por força do presente cancelamento, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI dá por terminada a Contratação de que trata a Cláusula Nona; Ata de Registro de Preço Nº: 004/2021, oriunda do processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº: 004/2021, homologada na data de 17/02/2021.

2.2. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

3-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1- A presente rescisão se dá por ato unilateral deste município, com base na CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

4- DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa Valter Sobreira dos Santos – MEI, inscrita no CNPJ: 26.875.045/0001-01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, referente aos preços registrados para os itens dos LOTE I – será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3-O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de setembro de 2021.

Secretária de Planejamento e Administração
 Ana Cláudia Tavares dos Reis

Id:01AB142F6E3636D0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEU DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 072/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI

CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 072/2021 , de 03 de Setembro de 2021

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
11.01.23.782.0007.1012	Construção e Restauração de Estradas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		14.000,00
TOTAL DO ANEXO		117.000,00

(Continua na próxima página)


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 072/2021 ,DE 03 de Setembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
09.01.10.301.0005.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
11.01.15.451.0016.1007	Construção e Restauração de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		26.000,00
12.01.26.122.0008.2075	Encargos com fiscalização de Trânsito	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00


Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 072/2021 ,DE 03 de Setembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		117.000,00

Id:10EF108A3FAD74CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, de 10 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2065	Atividades a Cargo da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
09.01.10.301.0005.2032	Ações do programa Saúde da Família - PSF	

DECRETO Nº 073/2021

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, de 10 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0023.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
06.01.12.361.0023.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
06.01.12.361.0023.2024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
06.02.12.361.0023.2028	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 40%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
113	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.01.04.122.0002.2008	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, de 10 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
08.02.08.243.0009.2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		22.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
TOTAL DO ANEXO		671.000,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, DE 10 de Setembro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.368.0023.2022	Encargos com EJA		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
06.02.12.361.0023.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
06.02.12.361.0023.2028	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		93.000,00
115	Transferências do FUNDEB 30% ? Complementação da União ? VAAF		
TOTAL DA AÇÃO			93.000,00
06.02.12.366.0023.2029	Encargos com EJA - 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.125,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
TOTAL DA AÇÃO			26.125,00
06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			71.000,00
06.02.12.365.0023.2030	Encargos com Educação Infantil - 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.625,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
TOTAL DA AÇÃO			35.625,00
02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.750,00
1	Recursos Ordinários		



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, DE 10 de Setembro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO			8.750,00
04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00
02.01.04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		30.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
11.01.04.122.0002.2016	Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
02.01.04.122.0002.1003	Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações		650,00
1	Recursos Ordinários		
4.4.90.51	Obras e Instalações		600,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			1.250,00
09.01.10.301.0005.1022	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, DE 10 de Setembro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			14.000,00
09.01.10.301.0005.1021	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.750,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		2.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.4.90.51	Obras e Instalações		9.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
4.4.90.51	Obras e Instalações		39.250,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			75.000,00
09.01.10.301.0005.2032	Ações do programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.250,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			73.250,00
08.02.08.244.0009.1023	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
08.02.08.244.0009.2041	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
940	Outras vinculações de transferências		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.15.452.0015.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
01.01.01.31.0001.2005	Encargos com Parcelamento da Dívida		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção		2.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		5.000,00
1	Recursos Ordinários		

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, DE 10 de Setembro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
01.01.01.31.0001.2002	Contribuições para AVEP/IBAM	
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
TOTAL DO ANEXO		671.000,00

Id:0E288599849974D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021, de 20 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.124.0002.2066	Manutenção da Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
04.01.04.122.0002.2062	Encargos com Obrigações Patronais	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
TOTAL DO ANEXO		248.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021, DE 20 de Setembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
04.01.28.846.0018.2064	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.01.04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
09.01.10.301.0005.1020	Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
11.01.15.451.0008.1005	Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		248.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 073/2021, DE 10 de Setembro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
01.01.01.31.0001.2002	Contribuições para AVEP/IBAM	
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		4.000,00
TOTAL DO ANEXO		671.000,00

Id:0E288599849974D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021, de 20 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.124.0002.2066		
Manutenção da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
04.01.04.122.0002.2062		
Encargos com Obrigações Patronais		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
11.01.04.122.0002.2010		
Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
09.01.10.301.0005.2031		
Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
TOTAL DO ANEXO		248.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, CENTRO, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 074/2021, DE 20 de Setembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.2019		
Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
06.01.12.361.0023.1013		
Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
04.01.28.846.0018.2064		
Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.01.04.122.0002.2007		
Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
09.01.10.301.0005.1020		
Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
09.01.10.301.0005.1019		
Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
11.01.15.451.0008.1005		
Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		248.000,00

Id:030E5990FA80001B

DECRETO Nº 075/2021, de 01 de Outubro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 075/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 603.500,00 (SEISCENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2021, de 01 de Outubro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0023.2027	Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		50.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
06.01.12.361.0023.2019	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00
06.01.12.361.0023.2024	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap...		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
02.01.04.122.0002.2008	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.500,00
12.01.26.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		70.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			130.000,00

07.01.13.122.0002.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00
09.01.10.301.0005.2033	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		

DECRETO Nº 075/2021, de 01 de Outubro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			215.000,00
09.01.10.305.0006.2037	Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes		
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
01.01.31.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
TOTAL DO ANEXO			603.500,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 075/2021 ,DE 01 de Outubro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.12.361.0023.2027 Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0023.2024 Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0023.1013 Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.250,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		7.250,00
02.01.04.122.0002.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
04.01.04.122.0002.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.500,00
02.01.04.122.0002.2007 Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	47.750,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		47.750,00
09.01.10.301.0005.1021 Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	

DECRETO Nº 075/2021 ,DE 01 de Outubro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
09.01.10.301.0005.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
11.01.20.605.0017.2018 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.15.451.0008.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.01.01.31.0001.1001 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
07.01.27.812.0011.1027 Construção de Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	

DECRETO Nº 075/2021 ,DE 01 de Outubro de 2021

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		415.000,00
TOTAL DO ANEXO		603.500,00

Id:01AB14189CF6001C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 080/2021

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 80/2021, de 29 de Outubro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			28.000,00

DECRETO Nº 80/2021, DE 29 de Outubro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
11.01.17.512.0019.2070	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			28.000,00

Id:01AB14189CF601D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 088/2021
Processo Administrativo: nº 076/2021
Procedimento Licitatório: nº. 034/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI
Contratante: Município de Palmeiras-PI.
Contratado: FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 12 de novembro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021

Id:030E5990FA8001D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

DISPENSA Nº 034/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:09FEB4EACE320047



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras – Piauí

DECRETO Nº 93 18 de novembro 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura no Município de Palmeiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de atribuições que lhe são conferidas no Art.87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Cultura é responsável pela formulação e execução das políticas de preservação e manutenção dos bens e atividades culturais do Município de Palmeiras.

Art.2º - Designar e nomear para o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes cidadãos do Município de Palmeiras.

Parágrafo Primeiro - Titulares:

- I- Valdir Oliveira Barros, músico, CPF: 003.598.933-50, que atuará como Presidente do Conselho;
- II- Deusivan Rodrigues da Cruz, Representante da cultura afro-descendente, CPF: 026.493.393-14, que atuará como Vice Presidente;
- III- Antônio Das Neves de Holanda, Professor e Escritor, CPF: 067.875.643-09, que atuará como 1º Secretário do Conselho;
- IV- Ronério José Ribeiro de Sousa, Representante da Secretaria de Cultura, CPF: 240.316.903-04, que atuará como 2º Secretário do Conselho;
- V- Joaquim Mendes Vieira, Funcionário público e Escritor, CPF: 497.125.943-00, que atuará como Secretário Executivo do Conselho;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 075/2021, DE 01 de Outubro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.12.361.0023.2027 Encargos com Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0023.2024 Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0023.1013 Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.250,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL DA AÇÃO		7.250,00
02.01.04.122.0002.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
04.01.04.122.0002.2061 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.500,00
02.01.04.122.0002.2007 Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	47.750,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		47.750,00
09.01.10.301.0005.1021 Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	

DECRETO Nº 075/2021, DE 01 de Outubro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
09.01.10.301.0005.2032 Ações do programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
11.01.20.605.0017.2018 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
11.01.15.451.0008.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
01.01.01.31.0001.1001 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
07.01.27.812.0011.1027 Construção de Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	

DECRETO Nº 075/2021, DE 01 de Outubro de 2021
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		415.000,00
TOTAL DO ANEXO		603.500,00

Id:01AB14189CF6001C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
 CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 080/2021

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 80/2021, de 29 de Outubro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			28.000,00

DECRETO Nº 80/2021, DE 29 de Outubro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
09.01.10.301.0005.1019	Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
11.01.17.512.0019.2070	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano		
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ANEXO			28.000,00

Id:01AB14189CF601D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 088/2021
Processo Administrativo: nº 076/2021
Procedimento Licitatório: nº. 034/2021.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI
Contratante: Município de Palmeiras-PI.
Contratado: FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 12 de novembro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021

Id:030E5990FA8001D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras – Piauí

DISPENSA Nº 034/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:09FEB4EACE320047



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras – Piauí

DECRETO Nº 93 18 de novembro 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura no Município de Palmeiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de atribuições que lhe são conferidas no Art.87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Cultura é responsável pela formulação e execução das políticas de preservação e manutenção dos bens e atividades culturais do Município de Palmeiras.

Art.2º - Designar e nomear para o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes cidadãos do Município de Palmeiras.

Parágrafo Primeiro - Titulares:

- I- Valdir Oliveira Barros, músico, CPF: 003.598.933-50, que atuará como Presidente do Conselho;
- II- Deusivan Rodrigues da Cruz, Representante da cultura afro-descendente, CPF: 026.493.393-14, que atuará como Vice Presidente;
- III- Antônio Das Neves de Holanda, Professor e Escritor, CPF: 067.875.643-09, que atuará como 1º Secretário do Conselho;
- IV- Ronério José Ribeiro de Sousa, Representante da Secretaria de Cultura, CPF: 240.316.903-04, que atuará como 2º Secretário do Conselho;
- V- Joaquim Mendes Vieira, Funcionário público e Escritor, CPF: 497.125.943-00, que atuará como Secretário Executivo do Conselho;

(Continua na próxima página)

Id:1518E1ADD79E285E

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62DECRETO Nº 81/2021, de 08 de Novembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

DECRETO Nº 081/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 211/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 81/2021, de 08 de Novembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			35.000,00
07.01.13.122.0002.2057	Manutenção da Sec. de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
05.01.04.123.0002.2047	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			61.000,00
11.01.04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Obras		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00
11.01.17.511.0019.2017	Manutenção de Poços e Chafarizes		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00

08.02.08.244.0009.2040	Manutenção do FMAS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00
08.02.08.244.0009.2042	Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
11.01.15.452.0008.2013	Manutenção de Cemitérios		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
TOTAL DO ANEXO			252.000,00



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 81/2021, DE 08 de Novembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.12.361.0023.2026	Manutenção de Outros Programas FNDE		
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
06.01.12.361.0023.1013	Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
05.01.28.843.0018.2048	Encargos com Dívida Fundada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		40.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
1	Recursos Ordinários		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			95.000,00
03.01.04.124.0002.2066	Manutenção da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
1	Recursos Ordinários		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.425,00
1	Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO			5.625,00
04.01.04.122.0002.1030	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		4.375,00

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 81/2021, DE 08 de Novembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		4.375,00
04.01.04.122.0002.2061	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
09.01.10.301.0005.2031	Manutenção Administrativa do FMS	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
09.01.10.303.0005.2035	Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
08.02.08.244.0009.1023	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		11.000,00
11.01.15.452.0008.2014	Encargos com Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.800,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		1.800,00
11.01.15.452.0008.2013	Manutenção de Cemitérios	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.200,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.200,00
11.01.15.452.0015.2012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
1	Recursos Ordinários	



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 81/2021, DE 08 de Novembro de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	15.000,00
TOTAL DO ANEXO	252.000,00

Id:0B61FB6348D827CB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE Nº 006/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0002324/2021

OBJETO: Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Manutenção E Reparos Da Unidade Básica De Saúde Santa Rita De Cássia.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:10h (oito horas e dez minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 006/2021, que tem como objeto execução dos serviços de manutenção e reparos da Unidade Básica de Saúde Santa

Rita de Cássia do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de dar continuidade com abertura de proposta de preços das empresas habilitadas do certame. Em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, no horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que embora convocados através da publicação XIX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 26 de novembro de 2021 • Edição IVCDLVII Ano XIX, somente compareceu à sessão, a representante da empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pela Sra. Ismenia Ferreira dos Santos, R.G: 3.969752 SSP/PI, C.P.F: 071.296.823-70. Ato contínuo a presidente e equipe de apoio deu início aos trabalhos com abertura de proposta de preços, após serem rubricados por todos os presentes, a presidente perguntou se haviam questionamentos, a representante da empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, fez os seguintes questionamento sobre as empresas, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, e MP ENHENHARIA E LOC. DE EQUIP PARA CONSTRUÇÃO e CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, apresentaram somente uma via de propostas, no Edital item 6, subitem 6.1, que As propostas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante. Ato contínuo nesse sentido, após análise destes questionamentos a comissão entende que os documentos contidos nos autos, devem ser analisados de acordo com as normas da licitação, sem formalismo exagerado que tem como premissa principal induzir a Comissão a um julgamento equivocados, em clara interpretação que prejudique a ampliação da disputa e a busca da proposta mais vantajosa. Diante de tudo quanto aqui exposto, resta demonstrado que a proposta de preços apresentada pelas empresas está em conformidade com as exigências contidas no edital, motivo pelo qual foram declaradas CLASSIFICADAS pela Comissão Permanente de Licitação. Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao resumo do julgamento das propostas de preços conforme segue:

	LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO PROPOSTAS
01	MP ENHENHARIA E LOC. DE EQUIP PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 149.014,00	VENCEDORA
02	NB CONSTRUÇÃO-EPP C.N.P.J nº: 28.341.992/0001-30	R\$150.064,00	CLASSIFICADA
03	FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA - C.N.P.J: 40.411.930/0001-52	R\$ 184.893,95	CLASSIFICADA
04	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA C.N.P.J: 23.670.372/0001-20	R\$190.527,93	CLASSIFICADA
05	P A C BASTOS JUNIOR CNPJ: 36.253.390/0001-59	R\$ 199.719,33	CLASSIFICADA
06	CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME C.N.P.J: 19.130.958/0001-25	R\$ 203.031,61	CLASSIFICADA
07	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60	R\$219.368,29	CLASSIFICADA

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, em razão do julgamento realizado, declarou vencedora do certame a empresa MP ENHENHARIA E LOC. DE EQUIP PARA CONSTRUÇÃO, por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de R\$ 149.014,00 (Cento e quarenta e nove mil e catorze reais). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, correndo o prazo de eventual recurso, contra o julgamento das propostas de preços, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios, informando desde logo que, inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Antes de encerrar a sessão, a Presidente informou que esgotado o prazo ou julgada as irrisignações, se apresentadas, será publicado no Diário Oficial dos Municípios termo de homologação do certame. Por derradeiro e não menos importante perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a ser registrada em ata, onde não houve manifestações, servindo a assinatura na presente ata como termo de anuência aos atos até aqui praticados. Assim, antes de encerrar os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e rubricada.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Iris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Licitante,
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.539.001,31	1.410.386,42	1.111.896,66	1.152.472,39	1.307.965,72	1.143.092,41	1.427.573,90	1.259.849,28	1.650.713,39	1.350.324,41	1.405.071,22	1.973.912,24	16.732.259,35	14.767.308,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.234,55	24.308,71	35.943,94	58.546,93	38.976,10	45.054,03	31.780,87	37.973,89	29.987,69	32.220,54	19.503,08	62.053,15	433.583,48	475.887,51
IPTU	6.792,70	1.304,12	613,44	911,80	103,08		777,44	212,58	853,32	746,90	194,00	4.516,10	17.068,16	44.904,90
ISS	6.351,04	9.133,74	12.697,73	41.418,55	16.875,92	25.518,58	16.124,34	17.493,33	2.260,70	27.105,11	3.836,33	30.056,52	208.871,89	199.148,01
ITBI	0,00	0,00	1.800,00	0,00	4.300,08		1.760,00	0,00	36,00	0,00	1.500,00	0,00	9.990,08	10.443,00
IRRF	1.432,56	13.148,85	19.560,77	15.919,60	17.672,02	18.577,77	12.765,59	20.212,98	26.448,67	4.293,53	13.922,75	27.296,53	191.251,62	198.417,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.658,25	722,00	1.272,00	296,98	25,00		645,00	55,00	65,00	75,00	50,00	184,00	6.401,73	22.974,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.601,04	114.000,00
Receta Patrimonial	156,21	123,83	523,31	911,10	1.487,57	2.000,57	2.527,29	3.022,47	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	35.249,43	66.589,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	156,21	123,83	523,31	911,10	1.487,57	2.000,57	2.527,29	3.022,47	3.901,48	4.817,31	6.972,58	8.805,71	35.249,43	66.589,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,90
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	4.584,00	2.233,26	3.846,66	3.940,81	3.574,69	3.645,13	5.545,20	3.264,00	3.060,00	3.963,60	4.182,60	5.077,40	46.917,35	164.477,25
Transferências Correntes	1.517.026,55	1.381.694,09	1.068.439,00	1.087.350,14	1.262.203,95	1.090.636,12	1.372.060,41	1.210.381,33	1.611.991,81	1.300.631,19	1.372.689,55	1.854.651,53	16.129.755,67	13.729.463,47
Cota-Parte do FPM	766.691,43	1.004.938,06	673.588,87	704.186,12	846.334,75	731.948,14	1.000.120,31	799.628,11	627.977,86	699.776,91	908.818,93	1.352.954,43	10.116.963,92	6.916.919,96
Cota-Parte do ICMS	75.682,01	47.047,60	68.835,05	55.523,39	58.659,66	66.701,63	67.881,74	72.019,81	76.492,98	74.502,89	76.775,51	72.054,87	812.177,14	551.390,40
Cota-Parte do IPVA	8.669,18	7.773,07	3.965,75	2.019,18	711,08	1.435,87	2.576,63	1.906,34	1.066,48	365,71	746,16	0,00	31.235,45	12.531,60
Cota-Parte do ITR	0,00	42,42	0,00	6,08	0,00		0,00	58,57	330,37	829,22	17,91	40,05	1.324,62	4.177,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,32
Transferências da LC 61/1989	26,76	21,89	0,00	26,08	25,20		23,12	22,45	26,70	27,49	26,35	26,93	279,69	835,44
Transferências do FUNDEB	271.069,37	218.584,64	185.862,27	214.576,85	176.177,48	187.310,50	176.246,08	194.488,51	198.421,46	198.328,17	213.431,76	242.896,19	2.477.393,28	2.895.874,32
Outras Transferências Correntes	394.887,80	103.286,41	136.187,06	111.012,44	180.295,78	103.216,86	125.208,95	142.257,54	707.675,94	326.800,80	172.872,93	186.679,06	2.690.381,57	3.345.228,23
Outras Receitas Correntes	0,00	2.026,53	3.143,75	1.723,41	1.723,41	1.756,56	15.660,13	5.207,59	1.772,41	8.691,77	1.723,41	1.723,41	45.152,38	216.890,67
DEDUÇÕES (II)	168.474,64	210.405,57	148.484,73	151.943,09	180.998,85	159.729,92	141.232,20	174.341,25	140.960,19	155.021,75	197.122,42	203.084,92	2.031.799,53	1.643.456,68
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Finance. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.474,64	210.405,57	148.484,73	151.943,09	180.998,85	159.729,92	141.232,20	174.341,25	140.960,19	155.021,75	197.122,42	203.084,92	2.031.799,53	1.643.456,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.370.526,67	1.199.980,85	963.411,93	1.000.529,30	1.126.966,87	983.362,49	1.286.341,70	1.085.508,03	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	14.700.459,82	13.123.852,04
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.370.526,67	1.199.980,85	963.411,93	1.000.529,30	1.126.966,87	983.362,49	1.286.341,70	1.085.508,03	1.509.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	14.700.459,82	13.123.852,04
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.370.526,67	1.199.980,85	963.411,93	1.000.529,30	1.126.966,87	983.362,49	1.286.341,70	1.085.508,03	909.753,20	1.195.302,66	1.207.948,80	1.770.827,32	14.100.459,82	13.123.852,04

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITAS - CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	452.912,91	452.912,91	427.181,75
IPTU	44.904,90	44.904,90	17.068,16
ISS	199.148,01	199.148,01	208.871,89
ITBI	10.443,00	10.443,00	9.990,08
IRRF	198.417,00	198.417,00	191.251,62
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.131.817,60	9.131.817,60	10.961.980,82
Transferências da União	8.425.870,80	8.425.870,80	10.118.288,54
Cota-Parte FPM	8.417.516,40	8.417.516,40	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.689.012,72	7.689.012,72	9.755.123,03
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	377.783,68	377.783,68	0,00
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.720,00	350.720,00	361.840,89
Cota-Parte ITR	5.221,50	5.221,50	1.324,62
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	3.132,90	3.132,90	0,00
Transferências do Estado	705.946,80	705.946,80	843.692,28
Cota-Parte ICMS	689.238,00	689.238,00	812.177,14
Cota-Parte IPVA	15.664,50	15.664,50	31.235,45
Cota-Parte IPI-Exportação	1.044,30	1.044,30	279,69
OUTRAS RECEITAS (III)	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III)	9.584.730,51	9.584.730,51	11.389.162,57
RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	475.887,51	475.887,51	433.583,48
Impostos	452.912,91	452.912,91	427.181,75
IPTU	44.904,90	44.904,90	17.068,16
ISS	199.148,01	199.148,01	208.871,89
ITBI	10.443,00	10.443,00	9.990,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITAS - CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

IRRF	198.417,00	198.417,00	191.251,62	
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	22.974,60	22.974,60	6.401,73	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	114.000,00	114.000,00	41.601,04	
TOTAL (I + II)	589.887,51	589.887,51	475.184,52	
COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS			
	Em 2019	Em 2020	Em 2021	2021 / 2020 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	274.951,50	333.549,63	433.583,48	129,99
Impostos	271.598,87	330.984,29	427.181,75	129,06
IPTU	7.191,52	9.741,05	17.068,16	175,22
ISS	65.147,31	74.419,07	208.871,89	280,67
ITBI	38.200,24	4.170,53	9.990,08	239,54
IRRF	161.059,80	242.653,64	191.251,62	78,82
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	3.352,63	2.565,34	6.401,73	249,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	40.826,92	40.787,83	41.601,04	101,99
TOTAL (I + II)	315.778,42	374.337,46	475.184,52	126,94
RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.410.765,40	16.410.765,40	16.732.259,35	
Receita Tributária	475.887,51	475.887,51	433.583,48	
Receita de Contribuições	114.000,00	114.000,00	41.601,04	
Receita Patrimonial	66.589,82	66.589,82	35.249,43	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	164.477,25	164.477,25	46.917,35	
Transferências Correntes	15.372.920,15	15.372.920,15	16.129.755,67	
Outras Receitas Correntes	216.890,67	216.890,67	45.152,38	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.817.628,78	9.817.628,78	2.842.286,67	
Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	1.977.168,15	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITAS - CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.817.628,78	7.817.628,78	865.118,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (IV)	-1.643.456,68	-1.643.456,68	-2.031.799,53
TOTAL (I + II + III + IV)	22.584.937,50	24.584.937,50	17.542.746,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.107,50	26.107,50	5.637,86
Apoio Financeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.107,50	26.107,50	5.637,86
EVOLUÇÃO TRIENAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS		
	2019	2020	2021
Receitas Correntes	13.355.423,30	14.253.593,66	16.732.259,35
Receitas de Capital	1.330.935,88	1.468.976,91	2.842.286,67
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	-1.594.072,95	-1.521.807,44	-2.031.799,53
TOTAL	13.092.286,23	14.200.763,13	17.542.746,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITA EFETIVA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	433.583,48	333.549,63
Receitas de Impostos	427.181,75	330.984,29
IPTU	17.068,16	9.741,05
ISS	208.871,89	74.419,07
ITBI	9.990,08	4.170,53
IRRF	191.251,62	242.653,64
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	6.401,73	2.565,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	41.601,04	40.787,83
Transferência da União (III)	10.123.926,40	8.021.742,05
Cota-Parte FPM	10.116.963,92	8.011.735,33
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.755.123,03	7.426.677,69
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	272.732,22
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89	312.325,42
Cota-Parte ITR	1.324,62	1.319,49
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.637,86	8.687,23
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	843.692,28	708.937,44
Cota-Parte ICMS	812.177,14	680.278,00
Cota-Parte IPVA	31.235,45	28.500,85
Cota-Parte IPI-Exportação	279,69	158,59
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	11.442.803,20	9.105.016,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.584.937,50	24.584.937,50	4.503.598,27	18.111.812,30	100,00	6.473.125,20	3.329.898,66	15.199.661,15	100,00	9.385.276,35	2.912.151,15
LEGISLATIVA	757.125,00	757.125,00	69.475,25	634.373,13	3,50	122.751,87	119.638,26	634.373,13	4,17	122.751,87	0,00
Ação Legislativa	757.125,00	757.125,00	69.475,25	634.373,13	3,50	122.751,87	119.638,26	634.373,13	4,17	122.751,87	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.743.875,00	3.268.035,00	413.935,14	3.102.223,54	17,13	165.811,46	670.494,18	3.100.624,54	20,40	167.410,46	1.599,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.491.875,00	2.881.880,00	298.496,18	2.730.648,82	15,08	151.231,18	539.402,42	2.729.449,82	17,96	152.430,18	1.199,00
Administração Financeira	183.375,00	320.155,00	105.458,96	314.994,72	1,74	5.160,28	121.111,76	314.594,72	2,07	5.560,28	400,00
Controle Interno	68.625,00	66.000,00	9.980,00	56.580,00	0,31	9.420,00	9.980,00	56.580,00	0,37	9.420,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.068.750,00	916.375,00	112.135,07	570.387,22	3,15	345.987,78	131.187,01	566.978,42	3,73	349.396,58	3.408,80
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.375,00	114.375,00	15.507,43	98.504,59	0,54	15.870,41	17.890,08	98.504,59	0,65	15.870,41	0,00
Assistência Comunitária	780.750,00	753.000,00	96.627,64	471.882,63	2,61	281.117,37	113.296,93	468.473,83	3,08	284.526,17	3.408,80
Administração Geral	203.625,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.675.375,00	4.076.290,00	926.180,16	3.700.648,66	20,43	375.641,34	1.000.827,11	3.700.648,66	24,35	375.641,34	0,00
Atenção Básica	3.422.250,00	3.812.165,00	877.883,45	3.565.136,34	19,68	247.028,66	952.530,40	3.565.136,34	23,46	247.028,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Suporte Profilático e Terapêutico	194.625,00	144.625,00	35.964,46	54.996,86	0,30	89.628,14	35.964,46	54.996,86	0,36	89.628,14	0,00
Vigilância Sanitária	13.500,00	23.500,00	3.000,00	18.263,20	0,10	5.236,80	3.000,00	18.263,20	0,12	5.236,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	96.000,00	9.332,25	62.252,26	0,34	33.747,74	9.332,25	62.252,26	0,41	33.747,74	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.271.187,50	5.900.187,50	583.988,59	4.928.454,36	27,21	971.733,14	753.842,57	3.821.907,97	25,14	2.078.279,53	1.106.546,39
Ensino Fundamental	5.030.437,50	5.772.937,50	583.988,59	4.917.454,36	27,15	855.483,14	753.842,57	3.810.907,97	25,07	1.962.029,53	1.106.546,39
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	155.250,00	92.750,00	0,00	5.000,00	0,03	87.750,00	0,00	5.000,00	0,03	87.750,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.500,00	34.500,00	0,00	6.000,00	0,03	28.500,00	0,00	6.000,00	0,04	28.500,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	300.375,00	327.375,00	39.895,85	150.850,45	0,83	176.524,55	41.838,91	150.850,45	0,99	176.524,55	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	198.000,00	188.000,00	15,46	11.784,52	0,07	176.215,48	1.958,52	11.784,52	0,08	176.215,48	0,00
Administração Geral	102.375,00	139.375,00	39.880,39	139.065,93	0,77	309,07	39.880,39	139.065,93	0,91	309,07	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.017.125,00	3.323.825,00	2.000.861,99	2.517.959,68	13,90	805.865,32	208.409,56	719.760,93	4,74	2.604.064,07	1.798.198,75
Infra-Estrutura Urbana	1.336.500,00	2.153.200,00	1.490.128,29	1.675.137,06	9,25	478.062,94	90.128,29	275.137,06	1,81	1.878.062,94	1.400.000,00
Serviços Urbanos	680.625,00	1.170.625,00	510.733,70	842.822,62	4,65	327.802,38	118.281,27	444.623,87	2,93	726.001,13	398.198,75
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	348.750,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	97.750,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	348.750,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	97.750,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.649.375,00	2.632.875,00	93.159,84	618.990,38	3,42	2.013.884,62	95.093,44	618.990,38	4,07	2.013.884,62	0,00
Saneamento Básico Rural	2.244.375,00	2.330.375,00	93.159,84	370.456,38	2,05	1.959.918,62	95.093,44	370.456,38	2,44	1.959.918,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	405.000,00	302.500,00	0,00	248.534,00	1,37	53.966,00	0,00	248.534,00	1,64	53.966,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	247.500,00	247.500,00	11.911,00	72.527,30	0,40	174.972,70	16.571,00	72.527,30	0,48	174.972,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	123.750,00	123.750,00	0,00	0,00	0,00	123.750,00	0,00	0,00	0,00	123.750,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	123.750,00	123.750,00	11.911,00	72.527,30	0,40	51.222,70	16.571,00	72.527,30	0,48	51.222,70	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	202.500,00	197.500,00	0,00	3.386,00	0,02	194.114,00	0,00	3.386,00	0,02	194.114,00	0,00
Abastecimento	16.875,00	11.875,00	0,00	3.386,00	0,02	8.489,00	0,00	3.386,00	0,02	8.489,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	73.125,00	73.125,00	0,00	0,00	0,00	73.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.125,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	112.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.231.875,00	1.024.250,00	49.820,93	516.205,98	2,85	508.044,02	49.820,93	513.807,77	3,38	510.442,23	2.398,21	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	646.875,00	100.250,00	0,00	0,00	0,00	100.250,00	0,00	0,00	0,00	100.250,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	585.000,00	924.000,00	49.820,93	516.205,98	2,85	407.794,02	49.820,93	513.807,77	3,38	410.192,23	2.398,21	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	271.125,00	665.925,00	137.639,54	621.323,33	3,43	44.601,67	141.553,84	621.323,33	4,09	44.601,67	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	73.125,00	73.125,00	32.401,71	32.401,71	0,18	40.723,29	32.401,71	32.401,71	0,21	40.723,29	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	198.000,00	592.800,00	105.237,83	588.921,62	3,25	3.878,38	109.152,13	588.921,62	3,87	3.878,38	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.212.750,00	266.585,00	0,00	0,00	0,00	266.585,00	0,00	0,00	0,00	266.585,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.212.750,00	266.585,00	0,00	0,00	0,00	266.585,00	0,00	0,00	0,00	266.585,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	474.750,00	883.340,00	64.594,91	674.482,27	3,72	208.857,73	100.621,85	674.482,27	4,44	208.857,73	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	283.500,00	162.090,00	18.196,35	162.083,71	0,89	6,29	21.332,00	162.083,71	1,07	6,29	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	191.250,00	721.250,00	46.398,56	512.398,56	2,83	208.851,44	79.289,85	512.398,56	3,37	208.851,44	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.584.937,50	24.584.937,50	4.503.598,27	18.111.812,30	100,00	6.473.125,20	3.329.898,66	15.199.661,15	100,00	9.385.276,35	2.912.151,15	0,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

(DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

SALDO NÃO APLICADO - FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
Receitas Recebidas do Fundeb Exercício Anterior (Item 11, Coluna "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)" do Exercício Anterior) - (A)	2.055.980,99
Total das Despesas do Fundeb para fins de Limite - Exercício Anterior (Item 19 do MDE do Exercício Anterior) - (B)	2.079.565,86
Percentual do Fundeb Não Aplicado no Exercício Anterior (%) (Conferir se está igual ao Item 19.3 do MDE do Exercício Anterior)	-1,15
Recursos Recebidos do Fundeb do Exercício Anterior que Não foram utilizados (A - B)	-23.584,87
Máximo Permitido De 5% Não Aplicado no Exercício Anterior (Conforme art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007) - (A x 5%)	102.799,05
Superávit Financeiro, até o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	0,00
Superávit Financeiro, que excede o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb (A)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício (E) = (A - B - C - D)	Restos a Pagar Processados do FUNDEB Inscritos no Exercício (F)	Restos a Pagar Processados do FUNDEB Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (G) (Ocorre quando F > E)	Disponibilidade de Caixa após a Inscrição de Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício (H) = (Ocorre quando E - F for maior que 0)	Restos a Pagar Não Processados do FUNDEB Inscritos no Exercício (I)	Restos a Pagar Não Processados do FUNDEB Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (J) (Ocorre quando I > H)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-508.569,79	0,00	0,00	0,00	-508.569,79	517,62	509.087,41	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.231.426,89	0,00	0,00	0,00	-1.231.426,89	14.758,52	1.246.185,41	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	641.177,48	0,00	0,00	0,00	641.177,48	0,00	0,00	641.177,48	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	590.571,90
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	602.245,69
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	11.673,79
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	23.673,27
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	23.673,27
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	566.898,63
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	1.500,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	565.398,63
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	452.912,91	427.181,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.904,90	17.068,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.443,00	9.990,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	199.148,01	208.871,89
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.417,00	191.251,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.128.684,70	10.961.980,82
2.1 - Cota-Parte FPM	8.417.516,40	10.116.963,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.689.012,72	9.755.123,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	728.503,68	361.840,89
2.2 - Cota-Parte ICMS	689.238,00	812.177,14
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.044,30	279,69
2.4 - Cota-Parte ITR	5.221,50	1.324,62
2.5 - Cota-Parte IPVA	15.664,50	31.235,45
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.581.597,61	11.389.162,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.642.830,10	2.031.799,53
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	715.363,20	727.262,66
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.911.500,00	2.478.669,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.653.500,00	2.113.348,24
6.1.1 - Principal	2.637.874,32	2.112.072,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.625,68	1.275,97
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	258.000,00	365.321,01
6.2.1 - Principal	258.000,00	365.321,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	995.044,22	80.272,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	343.725,94	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	43.016,18	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	300.709,76	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.255.225,94	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.969.750,00	1.956.373,33	1.956.373,33	1.955.855,71	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
10.1.1 - Creche					
10.1.2 - Pré-escola					
10.2 - Ensino Fundamental	1.964.750,00	1.951.373,33	1.951.373,33	1.950.855,71	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	777.000,00	639.776,12	639.776,12	625.535,22	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche					
11.1.2 - Pré-escola					
11.2 - Ensino Fundamental	777.000,00	639.776,12	639.776,12	625.535,22	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.746.750,00	2.596.149,45	2.596.149,45	2.581.390,93	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.956.373,33	1.956.373,33	1.955.855,71	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.583.405,57	2.583.405,57	2.568.647,05	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.743,88	12.743,88	12.743,88	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.735.068,48	1.956.373,33	1.956.373,33	78,93
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	247.866,93	-117.480,20	-117.480,20	-4,74

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	102.799,05	-541.953,89	0,00	0,00	-541.953,89
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-314.421,74	0,00	0,00	-314.421,74
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-227.532,15	0,00	0,00	-227.532,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	87.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche					
24.2 - Pré-escola					
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.455.712,50	918.145,26	916.645,26	892.971,99	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.543.462,50	918.145,26	916.645,26	892.971,99	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.501.550,83				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	80.272,74				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00				
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.421.278,09				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.759.062,19	3.421.278,09	30,04		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.053.225,00	373.771,91			
35.1 - Salário-Educação	67.500,00	32.464,33			
35.2 - PDDE	5.625,00	0,00			
35.3 - PNAE	110.000,00	47.194,40			
35.4 - PNATE	38.350,00	58.782,02			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	831.750,00	235.331,16			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.053.225,00	373.771,91			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.609.975,00	2.332.304,91	1.225.758,52	1.186.063,61	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.609.975,00	2.332.304,91	1.225.758,52	1.186.063,61	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.895.187,50	4.928.454,36	3.821.907,97	3.767.454,54	0,00
47.1 - Despesas Correntes	4.183.437,50	3.559.252,78	3.557.752,78	3.503.299,35	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.304.905,00	3.209.952,46	3.209.952,46	3.187.260,91	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	878.532,50	349.300,32	347.800,32	316.038,44	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.711.750,00	1.369.201,58	264.155,19	264.155,19	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.711.750,00	1.369.201,58	264.155,19	264.155,19	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-498.287,66	9.236,83			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.478.669,25	32.464,33			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.581.390,93	22.507,94			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-601.009,34	19.193,22			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.663,02	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	32.663,02	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	21.078,74	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	21.078,74	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-589.425,06	19.193,22			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	833.661,90
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	84.017,68
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	18.660,82
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restos a Pagar Processados)	65.356,86
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	749.644,22
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	749.644,22
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	452.912,91	452.912,91	427.181,75	94,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.904,90	44.904,90	17.068,16	38,01
IPTU	44.904,90	44.904,90	17.068,16	38,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.443,00	10.443,00	9.990,08	95,66
ITBI	10.443,00	10.443,00	9.990,08	95,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.148,01	199.148,01	208.871,89	104,88
ISS	199.148,01	199.148,01	208.871,89	104,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	198.417,00	198.417,00	191.251,62	96,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.403.313,92	8.403.313,92	10.600.139,93	126,14
Cota-Parte FPM	7.689.012,72	7.689.012,72	9.755.123,03	126,87
Cota-Parte ITR	5.221,50	5.221,50	1.324,62	25,37
Cota-Parte IPVA	15.664,50	15.664,50	31.235,45	199,40
Cota-Parte ICMS	689.238,00	689.238,00	812.177,14	117,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.044,30	1.044,30	279,69	26,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.132,90	3.132,90	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.132,90	3.132,90	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	8.856.226,83	8.856.226,83	11.027.321,68	124,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPMP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	830.000,00	1.652.508,35	1.606.821,88	97,24	1.606.821,88	97,24	1.555.831,35	94,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	734.000,00	1.652.508,35	1.606.821,88	97,24	1.606.821,88	97,24	1.555.831,35	94,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.625,00	60.625,00	54.996,86	90,72	54.996,86	90,72	40.630,53	67,02	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.625,00	60.625,00	54.996,86	90,72	54.996,86	90,72	40.630,53	67,02	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	940.625,00	1.713.133,35	1.661.818,74	97,00	1.661.818,74	97,00	1.596.461,88	93,19	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.661.818,74	1.661.818,74	1.596.461,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
VALOR APLICADO EM ASP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.661.818,74	1.661.818,74	1.596.461,88								
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.654.098,25	1.654.098,25	1.654.098,25								
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.654.098,25	1.654.098,25	1.654.098,25								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	7.720,49	7.720,49	0,00								
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,07	15,07									
LIMITE NÃO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))						
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					0,00						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASP	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor	
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.654.098,25	1.661.818,74	7.720,49	65.356,86	0,00	57.636,37		65.356,86		7.720,49	
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.270.187,84	1.273.818,35	3.630,51	55.424,53	0,00	51.794,02	36.763,71	-36.763,71	0,00	3.630,51	
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.240.263,20	1.287.299,33	47.036,14	156.061,08	0,00	109.024,95	156.061,08	-156.061,08	0,00	47.036,14	
Empenhos de 2018	1.127.164,45	1.194.182,12	67.017,67	0,00	0,00	0,00	127.050,61	0,00	0,00	67.017,67	
Empenhos de 2017 e anteriores	1.099.278,26	1.135.031,54	35.753,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.753,28	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º e 2º, DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))						
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS								
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.734.750,00	2.734.750,00	2.248.008,97	82,20							
Provenientes da União	2.633.750,00	2.633.750,00	2.099.412,46	79,71							
Provenientes dos Estados	101.000,00	101.000,00	148.596,51	147,13							
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.734.750,00	2.734.750,00	2.248.008,97	82,20							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.592.250,00	2.159.656,65	1.958.314,46	90,68	1.958.314,46	90,68	1.958.313,66	90,68	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.555.250,00	2.141.821,65	1.940.479,46	90,60	1.940.479,46	90,60	1.940.478,66	90,60	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.037.000,00	17.835,00	17.835,00	100,00	17.835,00	100,00	17.835,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.500,00	23.500,00	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.500,00	23.500,00	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	96.000,00	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	96.000,00	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.734.750,00	2.363.156,65	2.038.829,92	86,28	2.038.829,92	86,28	2.038.829,12	86,28	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPMP (g - h)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.422.250,00	3.812.165,00	3.565.136,34	93,52	3.565.136,34	93,52	3.514.145,01	92,18	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.625,00	144.625,00	54.996,86	38,03	54.996,86	38,03	40.630,53	28,09	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.500,00	23.500,00	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	18.263,20	77,72	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	45.000,00	96.000,00	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	62.252,26	64,85	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.675.375,00	4.076.290,00	3.700.648,66	90,78	3.700.648,66	90,78	3.635.291,00	89,18	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.734.750,00	2.363.156,65	2.038.829,92	86,28	2.038.829,92	86,28	2.038.829,12	86,28	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	940.625,00	1.713.133,35	1.661.818,74	97,00	1.661.818,74	97,00	1.596.461,88	93,19	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	462.251,79	612.079,26	565.276,18	513.668,91	623.068,17	637.697,31	501.831,03	584.335,81	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	7.135.436,17	0,00	
Pessoal Ativo	462.251,79	612.079,26	565.276,18	513.668,91	623.068,17	637.697,31	501.831,03	584.335,81	582.147,46	582.543,82	625.515,70	845.020,73	7.135.436,17	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	358.601,93	419.402,82	475.423,50	409.389,33	534.225,17	564.262,79	423.346,01	497.591,94	479.870,89	489.769,38	514.909,40	642.494,25	5.809.287,41	0,00	
Obrigações Patronais	103.649,86	192.676,44	89.852,68	104.279,58	88.843,00	73.434,52	78.485,02	86.743,87	102.276,57	92.774,44	110.606,30	202.526,48	1.326.148,76	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.235,40	0,00	50.000,00	0,00	96.000,00	125.430,74	-42.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	378.666,14	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	50.000,00	0,00	96.000,00	125.430,74	-42.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	374.430,74	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.235,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,40	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	458.016,39	612.079,26	515.276,18	513.668,91	527.068,17	512.266,57	543.831,03	554.335,81	552.147,46	552.543,82	595.515,70	820.020,73	6.756.770,03	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.700.459,82	104,26													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	600.000,00	4,26													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	14.100.459,82														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.756.770,03	47,92													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.614.248,30	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.233.535,89	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.852.823,47	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
REPASSE PARA O LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00
Fevereiro	52.100,00	52.100,00	0,00	0,00
Março	52.100,00	59.635,15	-7.535,15	0,00
Abril	48.404,85	48.404,85	0,00	0,00
Maiο	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Junho	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Julho	50.379,50	50.379,50	0,00	0,00
Agosto	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Setembro	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Outubro	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Novembro	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
Dezembro	53.060,00	53.060,00	0,00	0,00
TOTAL	626.504,35	634.039,50	-7.535,15	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	602.016,36	1.871,92	277.960,65				0,00	0,00	0,00	322.183,79	7.313,51
Recursos Ordinários (FR 001)	602.245,69	1.871,92	277.960,65	0,00	0,00	0,00	322.413,12	7.313,51	0,00	315.099,61	
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	-229,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-229,33	0,00	0,00	-229,33	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.559.368,98	18.660,82	122.740,45	949.645,92	0,00	0,00	1.468.321,79	2.904.837,64	0,00	-1.436.515,85	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	0,00	23.673,27	0,00	0,00	0,00	-23.673,27	1.500,00	0,00	-25.173,27	
Transferências do FUNDEB	-590.249,41	0,00	14.758,52	0,00	0,00	0,00	-605.007,93	0,00	0,00	-605.007,93	
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	-13.234,95	0,00	517,62	0,00	0,00	0,00	-13.752,57	0,00	0,00	-13.752,57	
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	-687.317,77	0,00	14.240,90	0,00	0,00	0,00	-701.558,67	0,00	0,00	-701.558,67	
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União (FR 114)	35.539,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.539,33	0,00	0,00	35.539,33	
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União (FR 115)	605.638,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.638,15	0,00	0,00	605.638,15	
Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União (FR 116)	-530.874,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-530.874,17	0,00	0,00	-530.874,17	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	220.924,28	0,00	8.672,00	0,00	0,00	0,00	212.252,28	1.105.046,39	0,00	-892.794,11	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	19.193,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.193,22	0,00	0,00	19.193,22	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,11	0,00	0,00	3,11	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	-344,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344,95	0,00	0,00	-344,95	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	69.761,61	0,00	8.672,00	0,00	0,00	0,00	61.089,61	0,00	0,00	61.089,61	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	121.200,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.200,18	1.105.046,39	0,00	-983.846,21	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	11.101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,40	0,00	0,00	11.101,40	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,71	0,00	0,00	9,71	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	18.660,82	65.356,86	0,00	0,00	0,00	-84.017,68	0,00	0,00	-84.017,68	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	837.741,83	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	837.741,03	0,00	0,00	837.741,03	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	53.012,41	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	53.011,61	0,00	0,00	53.011,61	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	1.005.745,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.745,08	0,00	0,00	1.005.745,08	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	-221.015,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221.015,66	0,00	0,00	-221.015,66	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-150.378,93	0,00	2.929,36	0,00	0,00	0,00	-153.308,29	92,50	0,00	-153.400,79	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	-183.428,93	0,00	2.929,36	0,00	0,00	0,00	-186.358,29	92,50	0,00	-186.450,79	
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.050,00	0,00	0,00	33.050,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) (FR 920)	1.977.168,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977.168,15	1.798.198,75	0,00	178.969,40	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	264.163,06	0,00	7.349,64	949.645,92	0,00	0,00	-692.832,50	0,00	0,00	-692.832,50	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	4.262,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.262,91	0,00	0,00	4.262,91	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00	7.349,64	0,00	0,00	0,00	-7.349,64	0,00	0,00	-7.349,64	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	22.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.991,19	0,00	0,00	22.991,19	
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 940)	155.549,83	0,00	0,00	949.645,92	0,00	0,00	-794.096,09	0,00	0,00	-794.096,09	
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	82.388,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.388,87	0,00	0,00	82.388,87	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)	-1.029,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029,74	0,00	0,00	-1.029,74	
Recursos não classificados – a classificar (FR 980)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.161.385,34	20.532,74	400.701,10	949.645,92	0,00	0,00	1.790.505,58	2.912.151,15	0,00	-1.121.645,57	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-62.135,76	-115.151,64	1.815.084,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-62.135,76	-115.151,64	1.815.084,44
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	1.977.168,15
Internos	0,00	0,00	0,00	1.977.168,15
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	-62.135,76	-115.151,64	-162.083,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-44.958,65	-95.125,45	-128.928,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	-17.177,11	-20.026,19	-33.155,45
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	910.791,80	1.372.296,15	932.132,54	2.741.073,54
Disponibilidade de Caixa	909.869,76	1.371.374,11	931.210,50	2.740.151,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.949,21	1.391.906,85	951.743,24	3.161.938,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	61.079,45	20.532,74	20.532,74	421.787,34
Demais Haveres Financeiros	922,04	922,04	922,04	922,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-910.791,80	-1.434.431,91	-1.047.284,18	-925.989,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.731.786,22	13.412.428,54	13.535.702,09	14.700.459,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.731.786,22	13.412.428,54	13.535.702,09	14.700.459,82
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	-0,46	-0,85	12,35
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,15	-10,69	-7,74	-6,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	15.278.143,46	16.094.914,25	16.242.842,51	17.640.551,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	13.750.329,12	14.485.422,82	14.618.558,26	15.876.496,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	148.014,90	108.578,15	113.712,82	111.013,89
RP NÃO-PROCESSADOS	1.419.833,64	1.293.667,35	1.159.697,11	3.861.797,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.977.168,15	1.977.168,15
Interna	1.977.168,15	1.977.168,15
Empréstimos	1.977.168,15	1.977.168,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.977.168,15	1.977.168,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.700.459,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.700.459,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.977.168,15	13,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	2.352.073,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.116.866,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	1.029.032,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	14.767.308,72	14.700.459,82					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.887,51	433.583,48					
IPTU	44.904,90	17.068,16					
ISS	199.148,01	208.871,89					
ITBI	10.443,00	9.990,08					
IRRF	198.417,00	191.251,62					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.974,60	6.401,73					
Contribuições	114.000,00	41.601,04					
Receita Patrimonial	66.589,82	35.249,43					
Aplicações Financeiras (II)	63.456,92	35.249,43					
Outras Receitas Patrimoniais	3.132,90	0,00					
Transferências Correntes	13.729.463,47	14.097.956,14					
Cota-Parte do FPM	6.916.919,96	8.247.864,48					
Cota-Parte do ICMS	551.390,40	649.740,73					
Cota-Parte do IPVA	12.531,60	31.235,45					
Cota-Parte do ITR	4.177,20	1.060,94					
Transferências da LC 87/1996	2.506,32	0,00					
Transferências da LC 61/1989	835,44	279,69					
Transferências do FUNDEB	2.895.874,32	2.477.393,28					
Outras Transferências Correntes	3.345.228,23	2.690.381,57					
Demais Receitas Correntes	381.367,92	92.069,73					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	381.367,92	92.069,73					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.703.851,80	14.665.210,39					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.817.628,78	2.842.286,67					
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	1.977.168,15					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	7.817.628,78	865.118,52					
Convênios	6.248.429,58	669.700,98					
Outras Transferências de Capital	1.569.199,20	195.417,54					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.817.628,78	865.118,52					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.521.480,58	15.530.328,91					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.034.527,50	13.677.113,56	13.671.804,76	13.276.144,56	40.546,71	6.200,00	6.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.267.412,70	7.577.431,24	7.577.431,24	7.499.090,52	37.098,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Outras Despesas Correntes	7.767.114,80	6.099.682,32	6.094.373,52	5.777.054,04	3.448,09	6.200,00	6.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.767.114,80	6.099.682,32	6.094.373,52	5.777.054,04	3.448,09	6.200,00	6.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.034.527,50	13.677.113,56	13.671.804,76	13.276.144,56	40.546,71	6.200,00	6.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.550.410,00	4.434.698,74	1.527.856,39	1.522.261,99	0,00	463.987,72	463.987,72
Investimentos	8.387.945,00	4.272.615,03	1.365.772,68	1.360.178,28	0,00	463.987,72	463.987,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	162.465,00	162.083,71	162.083,71	162.083,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.387.945,00	4.272.615,03	1.365.772,68	1.360.178,28	0,00	463.987,72	463.987,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.422.472,50	17.949.728,59	15.037.577,44	14.636.322,84	40.546,71	470.187,72	470.187,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	383.271,64						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-214.875,00						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.249,43						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	418.521,07						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-214.875,00						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00		1.815.084,44				
DEDUÇÕES (XXIX)	910.791,80		2.741.073,54				
Disponibilidade de Caixa	909.869,76		2.740.151,50				
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.949,21		3.161.938,84				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	61.079,45		421.787,34				
Demais Haveres Financeiros	922,04		922,04				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-910.791,80		-925.989,10				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.197,30						
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-360.707,89						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	375.905,19						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	340.655,76						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

1

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de junho de 2020.


DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF – Tabela (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		RS
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Despesa com parcelamento de débitos	100.000,00	Abertura de créditos adicionais suplementares a partir da reserva de contingência		112.500,00
Contenciosos Judiciais	400.000,00	Abertura de créditos adicionais suplementares a partir da redução de dotação de despesas discricionárias		740.000,00
Aumento de Salário Mínimo	112.500,00			
Frustração de arrecadação	300.000,00	Limitação de Empenhos		60.000,00
Total	912.500,00	Total		912.500,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

O anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no orçamento fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que se demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Consideram-se riscos fiscais imprevistos as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) e redução das despesas de custeio administrativo.


DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de PAJEÚ DO PIAUÍ, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

 MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2021

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)X100
Receita Total	22.012.785,75	21.171.897,33	0,03	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03
Receitas Primárias (I)	66.886,50	64.331,44	10,18	68.625,00	66.003,53	9,92	68.625,00	66.003,53	9,92
Despesa Total	22.012.785,75	21.171.897,33	0,03	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03	22.584.937,50	21.722.192,89	0,03
Despesas Primárias (II)	276.318,00	265.762,65	2,46	283.500,00	272.670,30	2,40	283.500,00	272.670,30	2,40
Resultado Primário (III) = (II)	-209.431,50	-201.431,22	-3,25	-214.875,00	-206.666,78	-3,17	-214.875,00	-206.666,78	-3,17
Resultado Nominal	-209.431,50	-201.431,22	-3,25	-214.875,00	-206.666,78	-3,17	-214.875,00	-206.666,78	-3,17
Dívida Pública Consolidada	192.150,00	184.809,87	3,54	201.757,50	194.050,36	3,37	201.757,50	194.050,36	3,37
Dívida Consolidada Líquida	-382.000,00	-367.407,60	-1,78	-382.620,00	-368.003,92	-1,78	-382.620,00	-368.003,92	-1,78

Fonte: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Nota: O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se índices oficiais dentro do cenário macroeconômico.

PIB 6.804,42 FONTE IBGE


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

II - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

R\$ 1,00

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Prev. 2018(a)	% PIB	Metas Real. 2019(b)	% PIB	(b-a)=c	%(c/a)x100
Receita Total	26.512.217,57	109,306	12.116.414,14	0	-14.395.803,43	-54,30
Receitas Primárias (I)	26.458.395,66	109,0841	54.221,26	0	-26.404.174,40	-99,80
Despesa Total	26.512.217,57	109,3060	13.302.833,84	0	-13.209.383,73	-49,82
Despesas Primárias (II)	26.375.381,04	108,7419	267.208,18	0	-26.108.172,86	-98,99
Resultado Primário (I - II)	83.014,62	0,3423	-212.986,92	0	-296.001,54	-356,57
Resultado Nominal	123.324,82	-0,0549	-212.986,92	0	-199.662,10	1.498,42
Dívida Pub. Consolidada	0,00	0	405.206,92	0	405.206,92	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-218.322,12	-0,9001	714.865,93	0	933.188,05	-427,44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

III - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2017	2018	2019
I. Patrimônio Líquido			
Patrimônio /Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado	5.949.302,74	8.139.787,68	10.046.047,72



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

IV - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2021

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVO

ALIENAÇÃO DE BENS	2017	2018	2019
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Alienação de Bens Imóveis Rurais p/ Colonização			
Alienação de Outros Bens Imóveis			
TOTAL			

Obs: Não houve receitas nem despesas oriundas de alienação

-6-



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

V - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2021

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

SEM OCORRÊNCIA

VI - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2021

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

SEM OCORRÊNCIA

-7-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

VII – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2021
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SEM OCORRÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, em 30 de abril de 2020.


DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal

-8-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	1.977.168,15	22.831,85
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	2.000.000,00	1.977.168,15	22.831,85
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
Investimentos	8.387.945,00	4.272.615,03	4.115.329,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	162.465,00	162.083,71	381,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.550.410,00	4.434.698,74	4.115.711,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.550.410,00	2.457.530,59	4.092.879,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.161.938,84	970.949,21
Créditos a Curto Prazo	9.713,44	12.865,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.171.652,28	983.814,58
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	922,04	922,04
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.494.411,60	11.664.651,20
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.495.333,64	11.665.573,24
TOTAL DO ATIVO	16.666.985,92	12.649.387,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	83.909,68	37.098,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	334.097,44	23.980,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.360,22	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	118.255,12	154.836,13
Total do Passivo Circulante	539.622,46	215.915,58
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-162.083,71	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.977.168,15	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.815.084,44	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	25.744,93	25.744,93
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.286.534,09	12.407.727,31
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	14.312.279,02	12.433.472,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.666.985,92	12.649.387,82
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.172.491,60	984.653,90
Ativo Permanente	13.494.494,32	11.664.733,92
TOTAL DO ATIVO	16.666.985,92	12.649.387,82
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.378.587,68	1.780.836,29
Passivo Permanente	-162.083,71	-145.087,07
TOTAL DO PASSIVO	6.216.503,97	1.635.749,22
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	10.450.481,95	11.013.638,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários (FR 001)	-1.127.364,21	-876.782,44
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	-13.581,22	-163.960,81
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	-697.066,02	-70.785,25
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	35.539,33	35.539,33
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	607.874,67	
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	-585.273,78	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)	3.908,68	1.301,93
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	-1.182,64	5.576,96
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	44.999,41	16.198,24
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	-1.193.446,79	-128.410,73
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	61.695,34	234.567,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	-2.048.445,78	-2.427.850,99
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	-217.226,16	-219.872,02
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	-164.094,35	-155.997,48
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	33.050,00	25.050,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	-2.226.591,14	-2.226.591,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	37.991,19	37.991,19
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	178.969,40	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	-428.416,11	-819.269,96
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	82.388,87	40.787,83
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)	0,00	
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)	0,00	
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-7.616.271,31	-6.692.507,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	17.542.746,49	13.717.933,44
ORDINÁRIA	9.620.250,16	8.149.173,81
Recursos Ordinários	9.620.250,16	8.149.173,81
Recursos Ordinários (FR 001)	9.620.250,16	8.149.173,81
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	7.922.496,33	5.568.759,63
Recursos Vinculados à Educação	2.852.441,16	1.910.756,19
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	2.110.112,97	1.532.307,43
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	3.235,27	5.304,54
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	35.539,33
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	365.321,01	
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	0,00	
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	32.464,33	28.637,93
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	47.194,40	74.947,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	58.782,02	39.872,06
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	235.331,16	194.147,50
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.248.008,97	2.058.151,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	148.596,51	205.278,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	2.096.766,60	1.823.814,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	2.645,86	29.058,33
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.954,01	310.614,07
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	120.954,01	297.564,07
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	8.000,00	13.050,00
Outras Destinações de Recursos	2.693.092,19	1.289.238,04
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	1.977.168,15	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	674.323,00	1.248.450,21
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	41.601,04	40.787,83
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.861.564,49	2.473.474,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.861.564,49	2.473.474,78
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.600.937,67	2.729.855,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.912.151,15	1.419.833,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	401.254,60	61.079,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.229.947,73	1.204.215,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	57.584,19	44.727,08
Reembolso de Salário Família	39.476,77	32.770,43
Reembolso de Salário Maternidade	18.107,42	11.956,65
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	971.871,25	1.854.532,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	970.949,21	1.853.609,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	922,04	922,04
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	25.977.119,90	20.775.795,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	18.111.812,30	14.901.557,91
ORDINÁRIA	9.851.954,50	7.581.099,87
Recursos Ordinários	9.851.954,50	7.581.099,87
Recursos Ordinários (FR 001)	9.851.954,50	7.581.099,87
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	8.259.857,80	7.320.458,04
Recursos Destinados à Educação	4.010.309,10	2.171.719,49
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	1.956.373,33	1.769.949,94
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	627.032,24	82.083,77
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	12.743,88	
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	0,00	
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	29.857,58	29.419,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	53.954,00	54.658,25
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	29.980,85	38.026,20
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	1.300.367,22	197.581,93
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	2.038.829,92	1.982.928,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	321.468,53	45.758,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	1.717.361,39	1.937.170,02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	129.050,88	316.466,79
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	129.050,88	316.466,79
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.081.667,90	2.849.343,28
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	1.798.198,75	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	283.469,15	2.849.343,28
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.870.331,29	2.473.474,78
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.870.331,29	2.473.474,78
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.832.115,43	2.696.176,22
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	470.187,72	341.393,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	40.546,71	966.666,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.266.948,74	1.335.246,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	54.432,26	52.868,81
Pagamento de Salário Família	31.859,86	29.147,48
Pagamento de Salário Maternidade	22.572,40	23.721,33
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.162.860,88	971.871,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.161.938,84	970.949,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	922,04	922,04
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	25.977.119,90	21.043.080,16

EXERCÍCIO ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	11.652.049,69	2.031.799,53	9.620.250,16	9.670.981,25	1.521.807,44	8.149.173,81
Recursos Ordinários	11.652.049,69	2.031.799,53	9.620.250,16	9.670.981,25	1.521.807,44	8.149.173,81
Recursos Ordinários (FR 001)	11.652.049,69	2.031.799,53	9.620.250,16	9.670.981,25	1.521.807,44	8.149.173,81
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	7.557.175,32	0,00	7.557.175,32	5.568.759,63	0,00	5.568.759,63
Recursos Vinculados à Educação	2.487.120,15	0,00	2.487.120,15	1.910.756,19	0,00	1.910.756,19
Transferências do FUNDEB - Impostos 70% / Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	2.110.112,97	0,00	2.110.112,97	1.532.307,43	0,00	1.532.307,43
Transferências do FUNDEB - Impostos 30% / Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	3.235,27	0,00	3.235,27	5.304,54	0,00	5.304,54
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00	0,00	35.539,33	0,00	35.539,33
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	365.321,01	0,00	365.321,01			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos / Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT (FR 118)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT (FR 119)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	32.464,33	0,00	32.464,33	28.637,93	0,00	28.637,93
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	47.194,40	0,00	47.194,40	74.947,40	0,00	74.947,40
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	58.782,02	0,00	58.782,02	39.872,06	0,00	39.872,06
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	235.331,16	0,00	235.331,16	194.147,50	0,00	194.147,50
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 129)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.248.008,97	0,00	2.248.008,97	2.058.151,33	0,00	2.058.151,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	148.596,51	0,00	148.596,51	205.278,09	0,00	205.278,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	2.096.766,60	0,00	2.096.766,60	1.823.814,91	0,00	1.823.814,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	2.645,86	0,00	2.645,86	29.058,33	0,00	29.058,33
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Fonte de Recursos de uso exclusivo do RPPS) / Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.954,01	0,00	128.954,01	310.614,07	0,00	310.614,07
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	120.954,01	0,00	120.954,01	297.564,07	0,00	297.564,07
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	8.000,00	0,00	8.000,00	13.050,00	0,00	13.050,00
Outras Destinações de Recursos	2.693.092,19	0,00	2.693.092,19	1.289.238,04	0,00	1.289.238,04
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo / Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00	0,00			0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 920)	1.977.168,15	0,00	1.977.168,15	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	674.323,00	0,00	674.323,00	1.248.450,21	0,00	1.248.450,21
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	41.601,04	0,00	41.601,04	40.787,83	0,00	40.787,83
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.209.225,01	2.031.799,53	17.177.425,48	15.239.740,88	1.521.807,44	13.717.933,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	433.583,48	333.549,63
Contribuições	41.601,04	40.787,83
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	46.917,35	56.263,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	35.249,43	5.352,58
Transferências e Delegações Recebidas	16.994.923,19	15.268.290,58
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	5.743,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	45.103,38	18.326,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.597.377,87	15.728.313,87
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	7.573.195,84	7.390.901,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.744.352,96	4.220.641,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	116.924,04	42.428,22
Transferências e Delegações Concedidas	2.046.662,53	1.535.689,44
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	224.433,52	129.676,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.000,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.705.568,89	13.320.337,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.891.808,98	2.407.976,21
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	433.583,48	333.549,63
Impostos	427.181,75	330.984,29
Taxas	6.401,73	2.565,34
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	41.601,04	40.787,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	41.601,04	40.787,83
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	46.917,35	56.263,95
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	46.917,35	56.263,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	35.249,43	5.352,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	35.249,43	5.352,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	16.994.923,19	15.268.290,58
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	16.994.874,19	15.268.290,58
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	49,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	5.743,30
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	5.743,30
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	45.103,38	18.326,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	45.103,38	18.326,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.597.377,87	15.728.313,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.573.195,84	7.390.901,66
Remuneração a Pessoal	6.167.501,67	6.071.242,22
Encargos Patronais	1.405.694,17	1.319.659,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.744.352,96	4.220.641,91
Uso de Material de Consumo	2.314.788,71	1.781.584,30
Serviços	3.429.564,25	2.439.057,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	116.924,04	42.428,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	116.846,42	42.428,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	77,62	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.046.662,53	1.535.689,44
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.031.799,53	1.521.807,44
Transferências a Instituições Privadas	14.863,00	13.882,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	224.433,52	129.676,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.967,82	0,00
Contribuições	222.465,70	129.676,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.000,00
Premiações	0,00	1.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.705.568,89	13.320.337,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.891.808,98	2.407.976,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	21.354.168,88	14.200.763,13
Receita Tributária	433.583,48	333.549,63
Receita de Contribuições	41.601,04	40.787,83
Receita Patrimonial	0,00	15.484,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.917,35	40.779,80
Remuneração das Disponibilidades	35.249,43	5.352,58
Outras Receitas Derivadas e Originárias	45.152,38	18.326,00
Transferências recebidas	14.963.074,66	13.746.483,14
Outros ingressos operacionais	5.788.590,54	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	1.643.659,85	0,00
Ingressos Extraorçamentários	4.144.930,69	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	19.294.205,82	12.249.721,64
Pessoal e demais despesas	13.308.028,27	12.235.199,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	14.863,00	14.522,00
Outros desembolsos operacionais	5.971.314,55	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	1.643.659,85	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	1.398.069,29	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	2.929.585,41	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.059.963,06	1.951.041,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.824.166,00	2.561.428,78
Aquisição de ativo não circulante	1.824.166,00	2.561.428,78
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.824.166,00	-2.561.428,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	1.977.168,15	0,00
Operações de crédito	1.977.168,15	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	162.083,71	145.087,07
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	162.083,71	145.087,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.815.084,44	-145.087,07
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.050.881,50	-755.474,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	970.949,21	970.949,21
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	936.949,94	1.689.739,93
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 979)	33.999,27	163.870,04
Caixa e Equivalente de caixa final total	3.161.938,84	3.161.938,84
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	3.168.883,88	904.229,54
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 979)	-6.945,04	66.719,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Intergovernamentais	12.851.002,39	12.209.082,49
da União	11.976.331,38	11.245.472,31
de Estados e Distrito Federal	874.671,01	963.610,18
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.112.072,27	1.537.400,65
Total das Transferências Correntes Recebidas	14.963.074,66	13.746.483,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	14.863,00	14.522,00
Total das Transferências Concedidas	14.863,00	14.522,00
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	609.663,98	593.737,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.946.929,21	2.257.447,52
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	525.394,45	625.410,52
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.654.219,71	3.296.664,05
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.507.082,35	3.702.425,83
Cultura	149.826,42	87.746,85
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	423.690,77	565.368,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI – PERÍODO 01/01 - 31/12/2021

Habitação	0,00	0,00
Saneamento	360.151,78	381.019,23
Gestão Ambiental	70.527,30	41.621,69
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.386,00	1.500,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	548.117,96	490.272,15
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	509.038,34	191.985,92
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.308.028,27	12.235.199,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



2021

Relatório das Contas de Governo Municipal

Pajeú do Piauí



RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021

TC/020227/2021

Exercício de Referência: 2021

Tipo de Processo	Contas de Governo
Relatora	WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
Procurador	JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR

Ato Originário: Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2022/2023, aprovado pela Decisão Plenária nº 41/2022 na Sessão nº 009 de 24/03/2022, publicada no DOTCE de 28/03/2022.

Objetivo: Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo.

Composição da Equipe de Fiscalização:

Nome	Matrícula
Ednize Oliveira Costa Lages (Supervisor)	096886-2
João Antônio Cordeiro da Silva (Coordenador)	096930-3

Gestor:

Nome	CPF	Período	
		Início	Fim
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS (PREFEITO)	006.787.653-67	01/01/2021	31/12/2021

Contador:

Nome	CPF	Início	Fim
Luziman Veloso Barbosa	741.438.083-15	01/01/2021	31/12/2021

Controlador:

Nome	CPF	Início	Fim
Paulo Cesar Mesquita Cabedo	955.215.503-72	01/01/2021	31/12/2021



LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde
BF - Balanço Financeiro
BGM - Balanço Geral do Município
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CF - Constituição Federal
COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
DC - Dívida Consolidada
DCL - Dívida Consolidada Líquida
DFAM - Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa
DOTCE - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado
DTP - Despesa Total com Pessoal
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHm - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LC - Lei Complementar
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei orçamentária anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PACEX - Plano Anual de Controle Externo



PCE- Prestação de Contas Eletrônica

PIB - Produto Interno Bruto

PPA - Plano Plurianual

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF - Relatório de Gestão Fiscal

RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas

RP - Restos a Pagar

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SECEX - Secretaria de Controle Externo

SUS - Sistema Único de Saúde

TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

VAAF - Valor Anual por Aluno

VAAT - Valor Anual Total por Aluno



ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal	10
Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM.....	42

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Pajeú do Piauí.....	11
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Pajeú do Piauí.....	11
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Pajeú do Piauí	12
Gráfico 4 – Receita arrecadada total e previsão atualizada.....	17
Gráfico 5 – Evolução da receita corrente e de capital nos últimos 3 exercícios	17
Gráfico 6 – Receita prevista e arrecadada por origem.....	18
Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2021 (em milhões).....	19
Gráfico 8 – Previsão e arrecadação da receita tributária e COSIP.....	20
Gráfico 9 – Comparativo da receita tributária arrecadada e COSIP com o exercício anterior	20
Gráfico 10 – Comparativo da arrecadação das receitas de impostos e transferências com a previsão atualizada.....	21
Gráfico 11 – Comparativo das receitas transferidas da União com o exercício anterior.....	22
Gráfico 12 – Comparativo das receitas transferidas do Estado com o exercício anterior	22
Gráfico 13 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processado	23
Gráfico 14 – Total das despesas com educação por subfunção.....	24
Gráfico 15 – Total das despesas com saúde por subfunção	30
Gráfico 16 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e do RP não processados	31
Gráfico 17 – Total da despesa bruta com pessoal	33
Gráfico 18 – Despesa bruta mensal com pessoal (em milhões)	33
Gráfico 19 – Percentual de despesa total com pessoal nos últimos 3 quadrimestres.....	34
Gráfico 20 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$).....	35
Gráfico 21 – Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de RP não processados do exercício por tipo de recurso.	36

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Instrumentos de planejamento do município de Pajeú do Piauí	13
Tabela 2 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2021	14
Tabela 3 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito	15
Tabela 4 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE	25
Tabela 5 – Cumprimento do percentual dos gastos em MDE de 2018 a 2021	25
Tabela 6 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	26
Tabela 7 – Contribuição para o FUNDEB	26
Tabela 8 – Recursos recebidos do FUNDEB	27
Tabela 9 – Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício	28
Tabela 10 – Apuração dos indicadores do FUNDEB (art. 212-A, inciso XI e § 3º, CF/88)	28
Tabela 11 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	29
Tabela 12 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	29
Tabela 13 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS	31
Tabela 14 – Cumprimento do percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2018 a 2021	32
Tabela 15 – Apuração do limite de despesa com pessoal	34
Tabela 16 – Apuração do limite de endividamento	37
Tabela 17 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito	38
Tabela 18 – Análise do cumprimento das metas fiscais	39
Tabela 19 – Análise do cumprimento da regra de ouro	39
Tabela 21 – Evolução do IDEB no período de 2011 a 2021	43
Tabela 22 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2018 a 2021	44
Tabela 23 - Evolução da avaliação do portal da transparência de 2019 a 2021	45



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	10
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	10
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	11
2.3. Trabalho e Renda	12
3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	13
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	13
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento com a execução orçamentária.....	14
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	14
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.2. Receitas.....	17
3.2.1. Receita total arrecadada.....	17
3.2.2. Receitas por categorias econômicas e origem	18
3.2.3. Receita Corrente Líquida - RCL	19
3.2.4. Receita tributária e COSIP	19
3.2.5. Receitas provenientes de impostos e transferências	21
3.3. Despesa total empenhada	23
3.4. Educação	23
3.4.1. Apuração do limite para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).....	24
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	25
3.4.2.1. Contribuição para a formação do FUNDEB.....	26
3.4.2.2. Recursos recebidos do FUNDEB.....	27
3.4.2.3. Indicadores e limites do FUNDEB	27
3.4.2.4. Gastos com os profissionais da Educação Básica	29
3.5. Saúde.....	30
3.5.1. Apuração do limite para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	31
3.6. Despesas de pessoal do Poder Executivo	32
3.6.1. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo.....	34
3.7. Repasse de recursos ao Poder Legislativo.....	35



3.8. Análise do equilíbrio financeiro	36
3.9. Dívidas e operações de crédito	37
3.9.1. Limite de endividamento	37
3.9.2. Limite de contratação de operações de crédito	37
3.10. Cumprimento das metas fiscais.....	38
3.11. Análise da “regra de ouro”	39
4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....	40
4.1. Balanço Patrimonial - BP	40
4.2. Balanço Orçamentário - BO.....	40
4.3. Balanço Financeiro - BF	41
4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	41
4.5. Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC.....	41
5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....	42
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM	42
5.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.....	43
5.3. Indicador distorção idade-série.....	44
5.4. Avaliação do portal da transparência	44
6. RESUMO DOS ACHADOS	46
7. CONCLUSÃO	47
8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	48



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **Pajeú do Piauí**, exercício financeiro de 2021, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

Desta feita, o parecer e voto emitidos pelo Tribunal, serão embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, que contemplam análises técnicas para que os Vereadores possam avaliar a gestão municipal, considerando, também, a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 13/2020, de 10 de dezembro de 2020](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **Pajeú do Piauí** está inserido na mesorregião **Sudoeste** e no Território de desenvolvimento **VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **987 km²**, ocupando a **89^a** posição no estado. A população estimada para o município em **2021** é de **3363** habitantes, sendo a **199^a** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **3.41 hab/km²**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional <https://pajeudopiaui.pi.gov.br>.



da Prefeitura Municipal

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal

2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município de **Pajeú do Piauí** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.559**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Baixo, abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.



¹ Link para acessar a plataforma Atlas Brasil: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Pajeú do Piauí

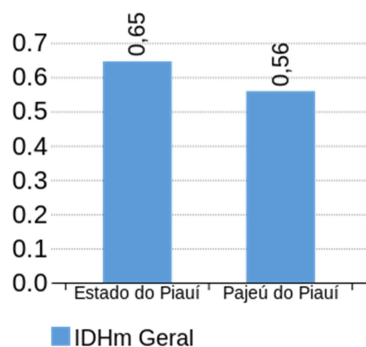
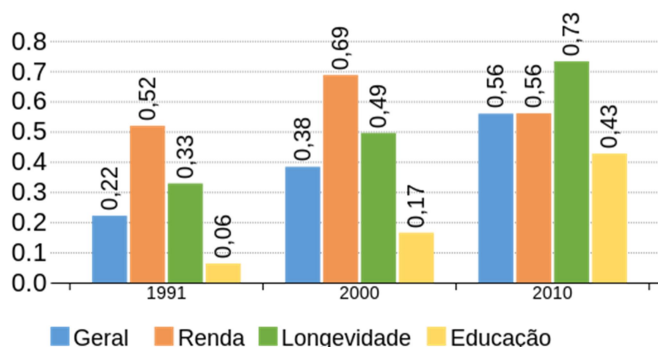


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Pajeú do Piauí



2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de Pajeú do Piauí²

PIB	PIB per capita
R\$ 38,75 MI	R\$ 11.434,78
2019	2019

As 3 (três) atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;

² Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>



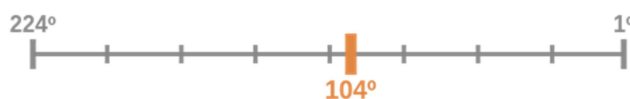
- 2º) Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita;
- 3º) Demais serviços.

2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento³, em **2019**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **1.736,09** para os trabalhadores formais, o que representa **1,74** salário mínimo.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **Pajeú do Piauí** encontra-se na posição **104** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Pajeú do Piauí



Ainda, o município de **Pajeú do Piauí** apresentava um total de **240** pessoas ocupadas⁴ em **2019**, o que representa **7,14%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁴ Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.



3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2021** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 1 – Instrumentos de planejamento do município de **Pajeú do Piauí**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2018/2021	LEI N°187/2017	30/11/2017	21/12/2017
LDO 2021	LEI N°207/2020	26/06/2020	07/07/2020
LOA 2021	LEI N°211/2020	04/12/2020	27/01/2021

Fonte: Documentação Web e Diário Oficial dos Municípios.



3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento com a execução orçamentária

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2018/2021) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2021**

Exercícios	Instrumentos de Planejamento			
	Despesa Executada	PPA 2018/2021	LDO	LOA
2018	11.832.496,63	20.075.500,00	19.281.825,00	20.075.500,00
2019	13.552.774,67	21.079.275,00	21.079.275,00	21.079.275,00
2020	15.129.090,06	22.012.785,75	22.012.785,75	22.012.785,75
2021	18.111.812,30	22.584.937,50	22.584.937,50	22.584.937,50
Total	58.626.173,66	85.752.498,25	84.958.823,25	85.752.498,25

Fonte: Documentação Web.

Considerando os dados apresentados na Tabela 2, observa-se que houve compatibilidade entre o montante previsto nas três peças orçamentárias e a execução orçamentária do exercício de **2021**, tendo em vista que a variação entre PPA x LDO é de **0,93%**, LDO x LOA é de **0,93%** e LOA x Execução Orçamentária é de **46,27%**.

3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.584.937,50, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi



atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 24.584.937,50, equivalente a 8,85% do orçamento inicial. A Tabela 3 detalha as alterações ocorridas no período.

Tabela 3 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	%
Dotação Inicial	22.584.937,50	100,00%
(+) Créditos Suplementares	7.867.121,65	34,83%
(+) Créditos Especiais	4.000.000,00	17,71%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	7.867.121,65	34,83%
= Dotação Atualizada	24.584.937,50	108,85%
(-) Despesa empenhada	18.111.812,30	80,19%
= Dotação não utilizada	6.473.125,20	28,66%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais. (Peça 01, fls. 2 a 44).

O art. 10º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares que tenham como fonte a anulação de dotação até o limite de **35%** da despesa fixada para o exercício de **2021**.

Com isso, verificou-se que os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 7.867.121,65, que corresponde a **34,83%** da despesa fixada, **não ultrapassando** o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Achado 1. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo

O Diário Oficial dos Municípios, por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) dos decretos municipais eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, **variando os atrasos de 1 a 74 dias**, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato. (Peça 01, fls. 4 a 44).

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.



Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Lei que Autorizou	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário	Valores Divergentes - DOM
4/2021	11/01/2021	17/03/2021	55	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	120.000,00	0,00	0,00	0,00
10/2021	09/02/2021	17/03/2021	26	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	314.000,00	0,00	0,00	0,00
12/2021	18/02/2021	17/03/2021	17	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
13/2021	01/03/2021	17/03/2021	6	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	41.000,00	0,00	0,00	0,00
16/2021	15/03/2021	07/04/2021	13	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	75.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20/2021	26/03/2021	14/04/2021	9	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	220.000,00	0,00	0,00	0,00
25/2021	08/04/2021	26/04/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	380.000,00	0,00	0,00	0,00
26/2021	22/04/2021	18/05/2021	16	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	172.000,00	0,00	0,00	0,00
30/2021	10/05/2021	24/05/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	132.000,00	0,00	0,00	0,00
31/2021	15/05/2021	02/06/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
39/2021	25/05/2021	10/06/2021	6	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	70.000,00	0,00	0,00	0,00
52/2021	02/06/2021	01/07/2021	19	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	290.005,00	0,00	0,00	0,00
61/2021	18/06/2021	26/07/2021	28	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	1.413.900,00	0,00	0,00	0,00
63/2021	08/07/2021	30/07/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
64/2021	29/07/2021	31/08/2021	23	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	978.500,00	0,00	0,00	0,00
67/2021	12/08/2021	01/09/2021	10	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
69/2021	30/08/2021	10/09/2021	1	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
72/2021	03/09/2021	20/09/2021	7	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	117.000,00	0,00	0,00	0,00
73/2021	10/09/2021	22/10/2021	32	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	671.000,00	0,00	0,00	0,00
74/2021	20/09/2021	22/10/2021	22	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	248.000,00	0,00	0,00	0,00
75/2021	01/10/2021	19/11/2021	39	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	603.500,00	0,00	0,00	0,00
80/2021	29/10/2021	19/11/2021	11	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	28.000,00	0,00	0,00	0,00
81/2021	08/11/2021	30/11/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
84/2021	17/11/2021	13/12/2021	16	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	227.000,00	0,00	0,00	0,00
85/2021	29/11/2021	13/12/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	140.071,65	0,00	0,00	0,00
87/2021	06/12/2021	28/02/2022	74	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	747.145,00	0,00	0,00	0,00
89/2021	21/12/2021	27/12/2021	0	000111/2020	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL:						7.902.121,65	2.000.000,00	0,00	4.040.000,00

3.2. Receitas

3.2.1. Receita total arrecadada

A Receita total arrecadada foi de R\$ 17.542.746,49, correspondendo a 71,35% em relação à receita prevista, representando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 7.042.191,01, conforme Gráfico 4.

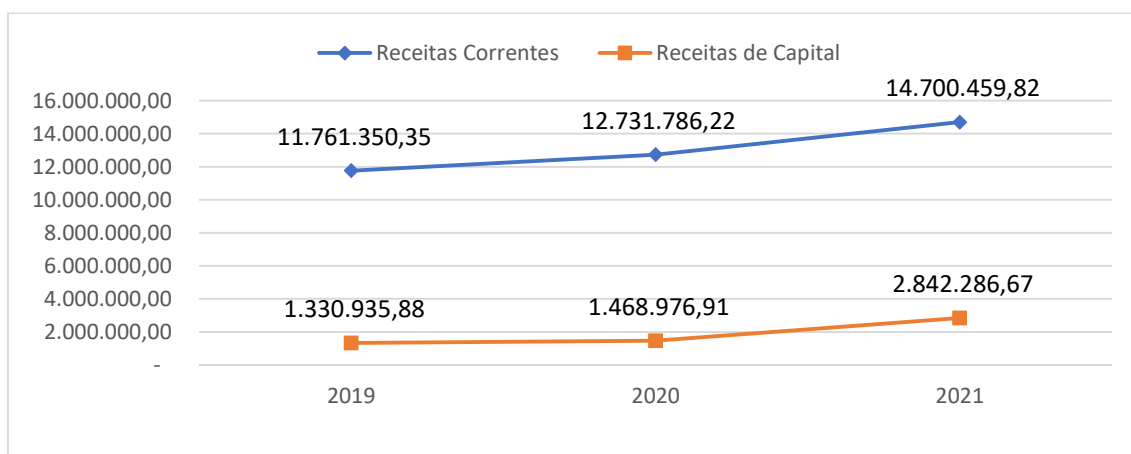
Gráfico 4 – Receita arrecadada total e previsão atualizada



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário. (Peça 01, fls. 2 e 3).

O Gráfico 5 apresenta a evolução trienal da receita corrente e de capital realizada no período de 2019 a 2021.

Gráfico 5 – Evolução da receita corrente e de capital nos últimos 3 exercícios



Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário. (Peça 01, fls. 2 e 3).

Ao analisar o Gráfico 5 observa-se que as receitas correntes tiveram uma variação positiva de **24,98%** ao longo do período analisado. Entretanto, as receitas de capital apresentaram em 2021 uma variação positiva de **93,48%** em relação ao exercício anterior de 2020.

3.2.2. Receitas por categorias econômicas e origem

No Gráfico 6 são apresentadas as receitas previstas e arrecadadas por origem.

Gráfico 6 – Receita prevista e arrecadada por origem



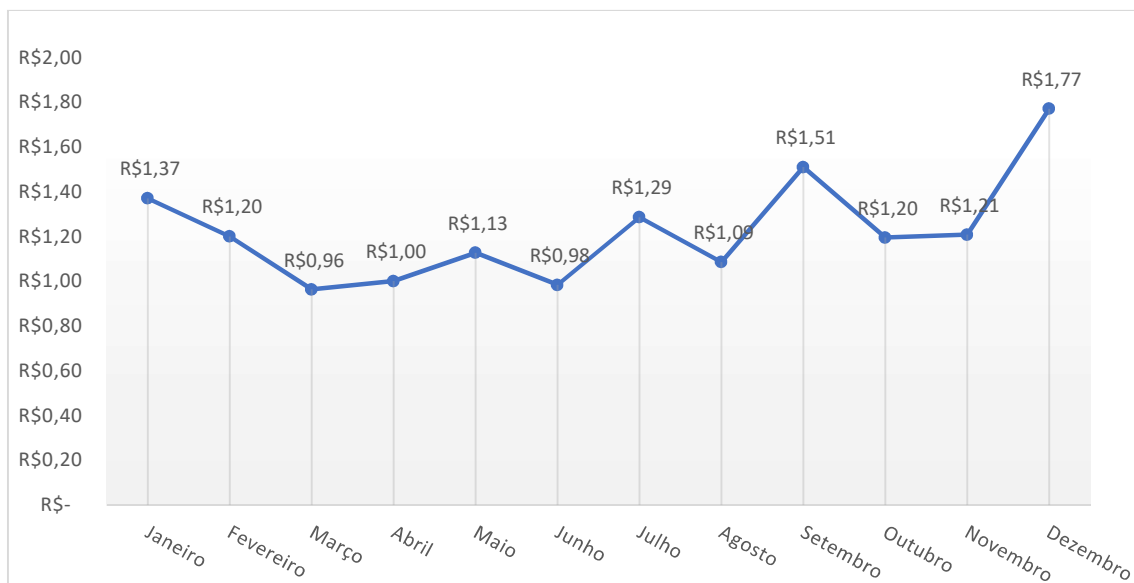
Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário. (Peça 01, fls. 2 e 3).

Ao analisar o Gráfico 6 observa-se que as Transferências correntes tiveram sua previsão inferior à arrecadação e que as Operações de Crédito, Transferências de capital, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Receita de Contribuições e Receita Patrimonial é que tiveram suas receitas previstas superiores as realizadas.

3.2.3. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **Pajeú do Piauí**, apurada no exercício de **2021**, foi de R\$ 14.700.459,82, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2021 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03. (**Peça 01, fl. 45**).

3.2.4. Receita tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a COSIP foi de R\$ 475.184,52, correspondendo a 80,55% em relação à previsão atualizada.

O Gráfico 8 apresenta, detalhadamente, a previsão atualizada e a arrecadação da receita tributária e COSIP no exercício.

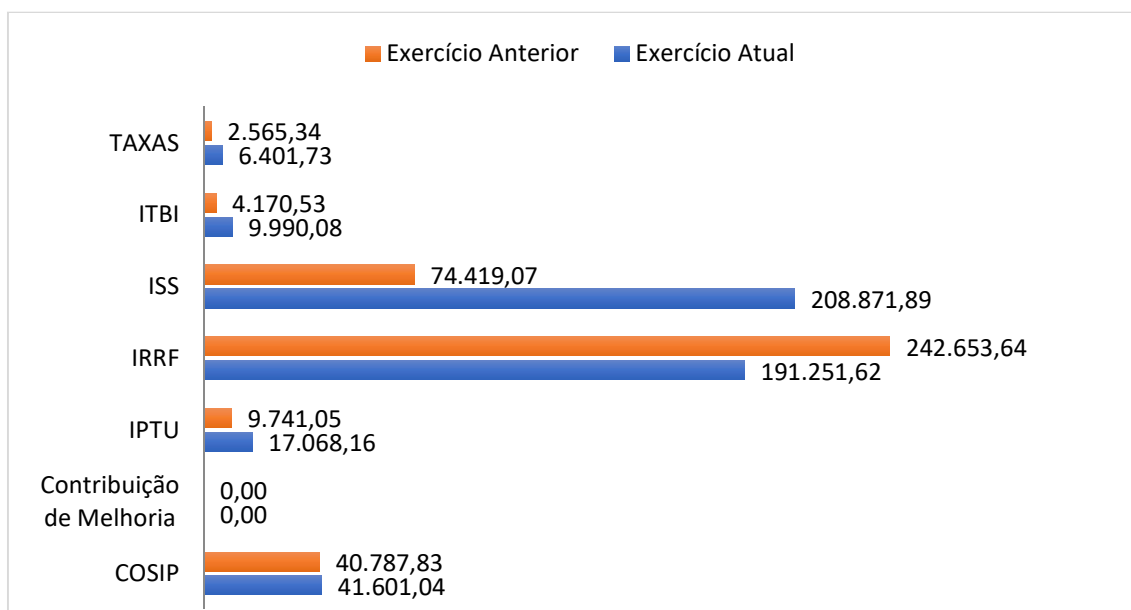
Gráfico 8 – Previsão e arrecadação da receita tributária e COSIP



Fonte: Sagres Contábil – Receitas Contas de Governo - Demonstrativo Receita e Tributária e COSIP. (Peça 01, fls. 46 a 48).

O Gráfico 9 apresenta o comparativo da receita arrecadada e COSIP do exercício atual com o anterior.

Gráfico 9 – Comparativo da receita tributária arrecadada e COSIP com o exercício anterior



Fonte: Sagres Contábil – Receita Efetiva. (Peça 01, fl. 49).

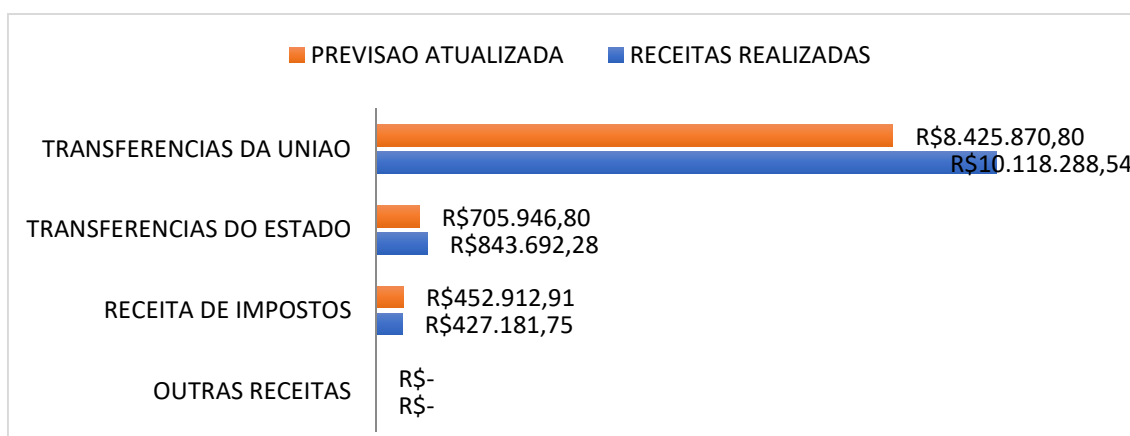
Ao analisar o Gráfico 8 observa-se que as receitas realizadas com o ISS foram superiores as previsões atualizadas, sendo que o IRRF, COSIP, IPTU, ITBI e as TAXAS tiveram a sua arrecadação inferiores a sua previsão.

Em relação ao Gráfico 9 houve um crescimento na arrecadação de algumas das receitas tributárias, em especial das ITBI, TAXAS, ISS, IPTU e COSIP comparando o exercício atual com o anterior, e que somente as receitas de IRRF não foram superiores ao arrecadado no exercício anterior.

3.2.5. Receitas provenientes de impostos e transferências

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 11.389.162,57, conforme detalhado no Gráfico 10.

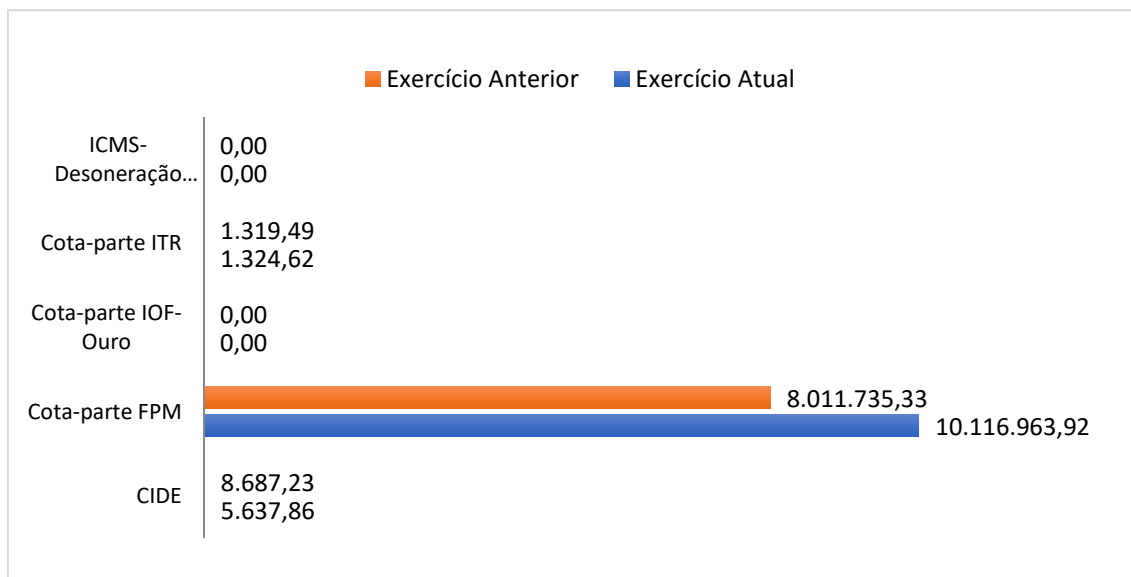
Gráfico 10 – Comparativo da arrecadação das receitas de impostos e transferências com a previsão atualizada



Fonte: Demonstrativo da Receita Impostos e Transferências – Receitas Contas de Governo. **(Peça 01, fls. 46 a 48).**

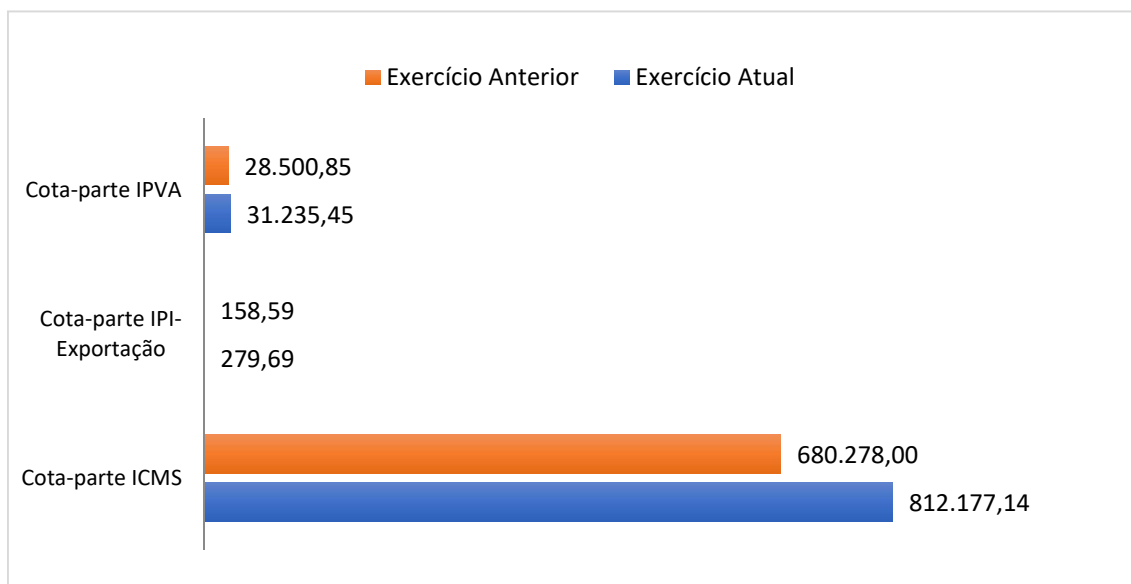
O Gráfico 11 e o Gráfico 12 apresentam o comparativo das receitas transferidas da União e do Estado, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

Gráfico 11 – Comparativo das receitas transferidas da União com o exercício anterior



Fonte: Demonstrativo da Receita Impostos e Transferências – Receitas Contas de Governo. **(Peça 01, fls. 46 a 48).**

Gráfico 12 – Comparativo das receitas transferidas do Estado com o exercício anterior



Fonte: Demonstrativo da Receita Impostos e Transferências – Receitas Contas de Governo. **(Peça 01, fls. 46 a 48).**

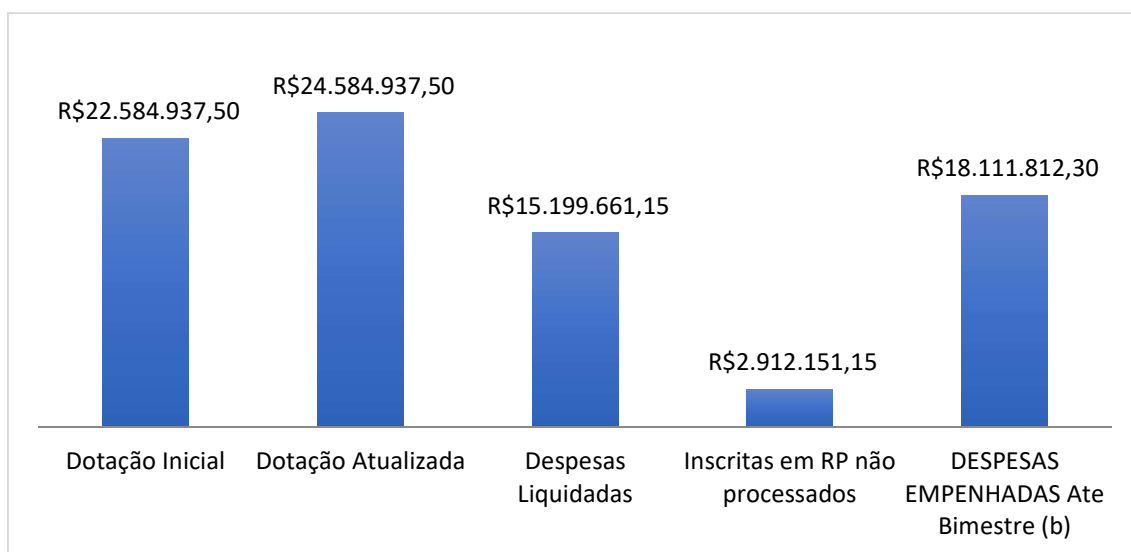
Ao analisar o Gráfico 11 e o Gráfico 12 observa-se um crescimento das transferências da União e do Estado com representatividade das cotas do ITR, FPM e ICMS, respectivamente, comparando o exercício atual com o anterior, e que somente em relação à CIDE a sua arrecadação foi inferior a do exercício anterior.

3.3. Despesa total empenhada

A despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) atingiu o montante de R\$ 18.111.812,30, que corresponde a 73,67%, em relação à dotação atualizada, representando uma economia orçamentária de R\$ 6.473.125,20.

O Gráfico 13 apresenta o total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processados do exercício de **2021**.

Gráfico 13 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas e liquidadas e do RP não processado



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 50 a 55)**.

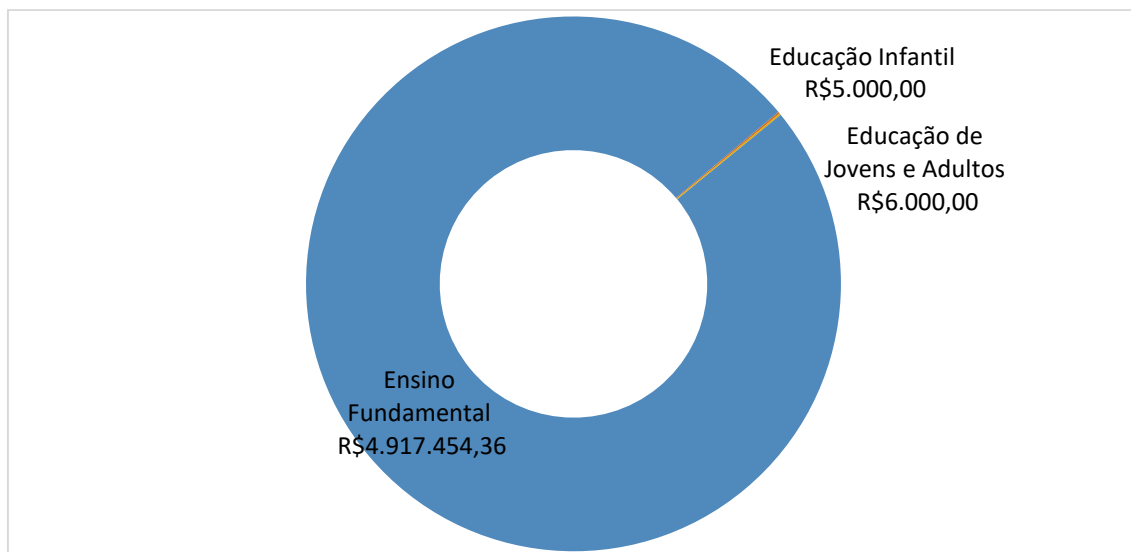
3.4. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2021**, realizou um total de R\$ 4.928.454,36, em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fls. 50 a 55).

3.4.1. Apuração do limite para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 4.

Importante ressaltar que com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Tabela 4 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
3 - Total da receita resultante de impostos e transferências	11.389.162,57
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita de impostos)	3.501.550,83
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	80.272,74
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB impostos e transferências	-
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	-
32 - Total das despesas para fins de limite	3.421.278,09
33 - Valor exigido para aplicação	2.759.062,19
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE	30,04

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58).**

A análise da Tabela 4 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 3.421.278,09, em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), o que corresponde a **30,04%** da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 5 demonstra o percentual dos gastos manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) de 2018 a 2021.

Tabela 5 – Cumprimento do percentual dos gastos em MDE de 2018 a 2021

Item/ Exercício	2018	2019	2020	2021
Percentual	29,54%	32,73%	34,12%	30,04%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: TC/017010/2020

3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2021**, o município de **Pajeú do Piauí** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 2.596.149,45, incluindo as receitas recebidas no



exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superávit financeiro), conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação-R\$

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
10 - Profissionais da educação básica	1.969.750,00	1.956.373,33	1.956.373,33	1.955.855,71	-
10.1 - Educação infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-
10.2 - Ensino fundamental	1.964.750,00	1.951.373,33	1.951.373,33	1.950.855,71	-
11 - Outras despesas	777.000,00	639.776,12	639.776,12	625.535,22	-
11.1 - Educação infantil	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino fundamental	777.000,00	639.776,12	639.776,12	625.535,22	-
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	2.746.750,00	2.596.149,45	2.596.149,45	2.581.390,93	-

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fls. 56 a 58).

3.4.2.1. Contribuição para a formação do FUNDEB

Os fundos são constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2021**, o município de **Pajeú do Piauí** contribuiu com o valor de R\$ 2.031.799,53, conforme detalhado na Tabela 7.

Tabela 7 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b")	9.755.123,03
2.2 - Cota-Parte ICMS	812.177,14
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	279,69
2.4 - Cota-Parte ITR	1.324,62
2.5 - Cota-Parte IPVA	31.235,45
4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	2.031.799,53

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fls. 56 a 58).



3.4.2.2. Recursos recebidos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2021, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 12% (doze por cento) do total de recursos.

Assim, o município de **Pajeú do Piauí** recebeu, em **2021**, o montante de R\$ 2.478.669,25, conforme detalhado na Tabela 8.

Tabela 8 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.478.669,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.113.348,24
6.1.1 - Principal	2.112.072,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.275,97
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	365.321,01
6.2.1 - Principal	365.321,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-
6.3.1 - Principal	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58)**.

3.4.2.3. Indicadores e limites do FUNDEB

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9 – Percentual dos recursos recebidos do FUNDEB e não aplicado no exercício

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.478.669,25
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.583.405,57
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	12.743,88
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	247.866,93
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	(117.480,20)
Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	-
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	(117.480,20)
22p - % não aplicado (p) = (o/a)	(4,74) %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58).**

A análise da Tabela 9 demonstra que o município, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa, aplicou todos os recursos recebidos do FUNDEB no exercício, **cumprindo** o limite estabelecido.

Além disso, o art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e arts. 27 e 28 da Lei nº 14.113/2020 definem também que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital, e que proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos da complementação-VAAT distribuídas às redes de ensino será destinada à educação infantil.

A Tabela 10 e a Tabela 11 apresentam a apuração desses limites durante o exercício de **2021**.

Tabela 10 – Apuração dos indicadores do FUNDEB (art. 212-A, inciso XI e § 3º, CF/88)

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	-
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	-
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	-
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	-
20i - Valor exigido (i) = (6.3*50%)	-
20l - % Aplicado (l) = (20k/6.3)	- %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58).**



Tabela 11 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	-
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	-
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	-
20k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	-
20i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	-
20I - % Aplicado (I) = (20k/6.3)	- %

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58).**

Observa-se que não foram calculados os percentuais aplicados de 50% e 15% na Educação Infantil e na Despesa de Capital em razão do município não ter recebido recursos conforme Cronograma da Complementação da União-VAAT, Portaria MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021.

3.4.2.4. Gastos com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 define que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 12 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2021**.

Tabela 12 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor R\$
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	2.478.669,25
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	1.956.373,33
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	-
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	1.956.373,33
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	1.735.068,48

191 - % Aplicado (I) = (19k)/(6)	78,93 %
---	----------------

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 56 a 58).**

A análise da Tabela 12 demonstra que o município **cumpriu** o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

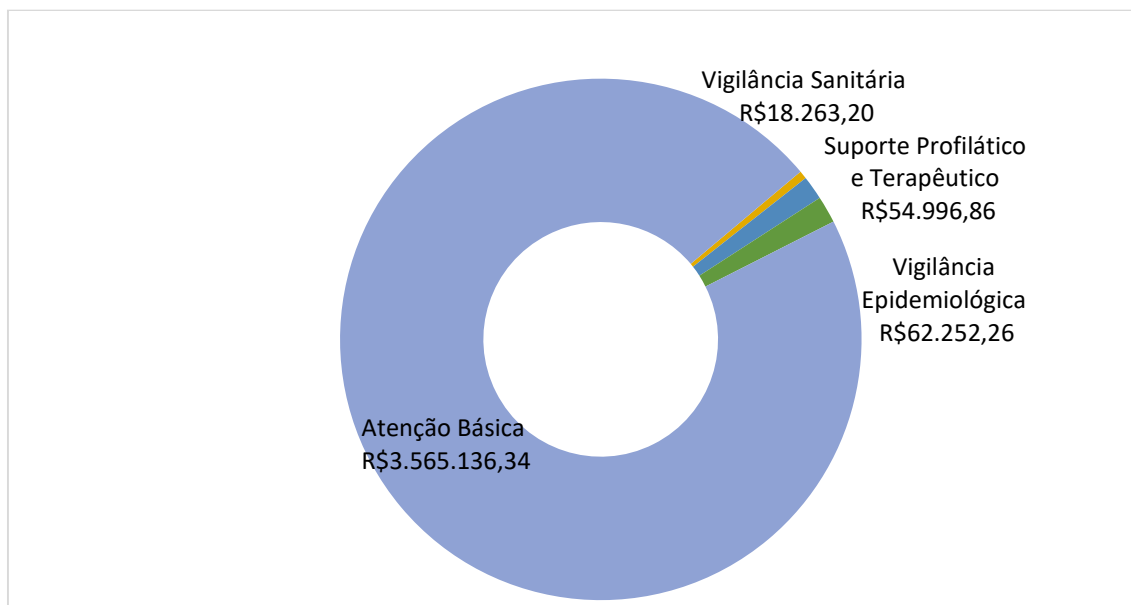
3.5. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2021**, realizou um total de R\$ 3.700.648,66, em despesas na função saúde, conforme detalhado no Gráfico 15.

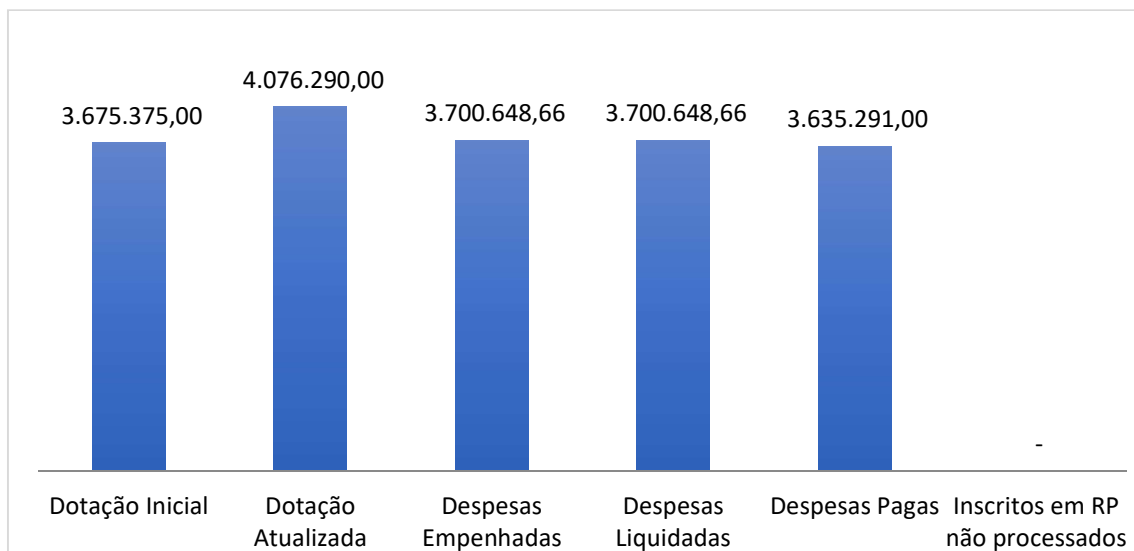
Gráfico 15 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre. **(Peça 01, fls. 59 a 61).**

O Gráfico 16 apresenta o total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e dos restos a pagar (RP) não processados realizados no exercício na função saúde.

Gráfico 16 – Total da dotação inicial e atualizada, das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e do RP não processados



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fls. 59 a 61).

3.5.1. Apuração do limite para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos munícipes, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Despesas Empenhadas R\$	Despesas Liquidadas R\$
Total das despesas com ASPS (XII)	1.661.818,74	1.661.818,74
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	-	-
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	-	-
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos	-	-

Item	Despesas Empenhadas R\$	Despesas Liquidadas R\$
restos a pagar cancelados (XV)		
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.661.818,74	1.661.818,74
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.654.098,25	1.654.098,25
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	1.654.098,25	1.654.098,25
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.720,49	7.720,49
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	-	
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012)	15,07%	15,07%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fls. 59 a 61).

A análise da Tabela 13 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 1.661.818,74, em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde a 15,07% da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 14 demonstra o percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2018 a 2021.

Tabela 14 – Cumprimento do percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2018 a 2021

Item/ Exercício	2018	2019	2020	2021
Percentual	15,89%	15,57%	15,04%	15,07%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

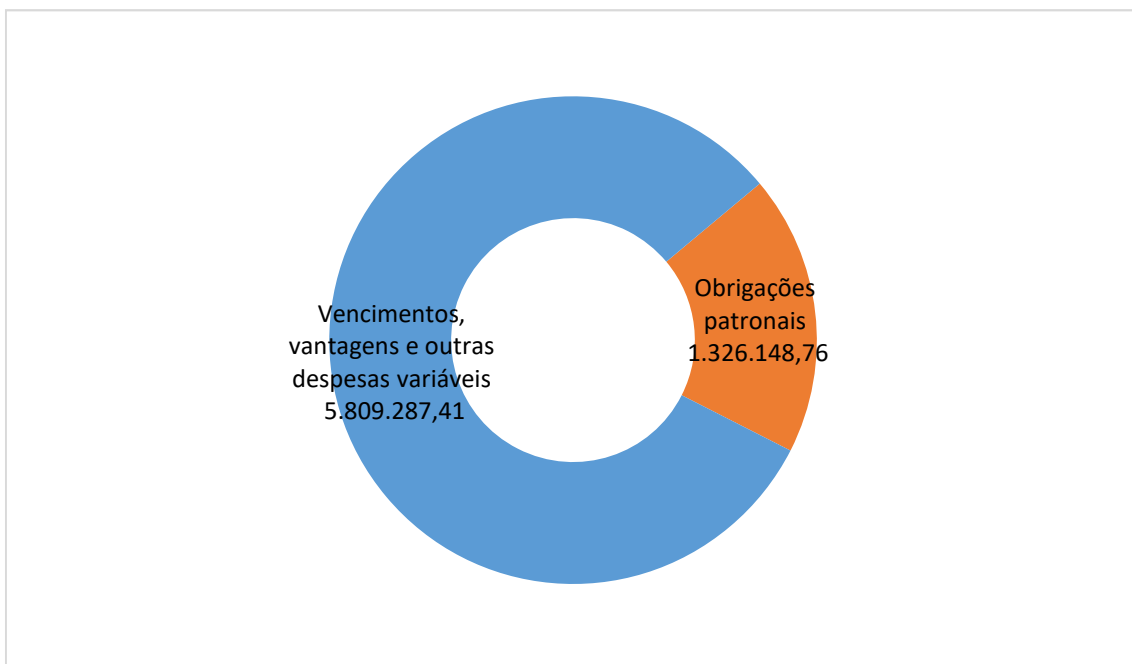
Fonte: TC/017010/2020.

3.6. Despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2021**, o município de **Pajeú do Piauí** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 7.135.436,17, conforme demonstrado no Gráfico 17.

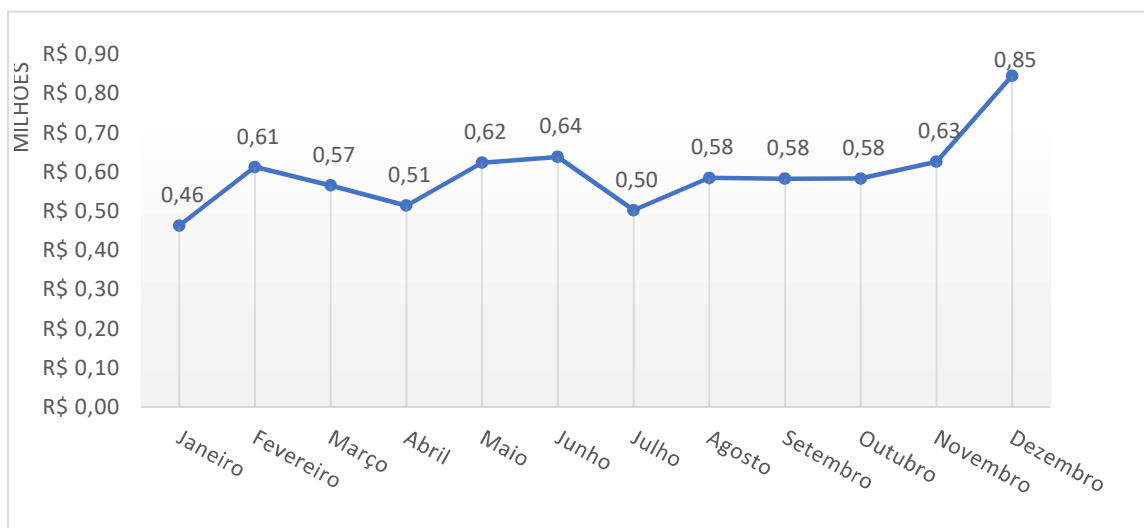
Gráfico 17 – Total da despesa bruta com pessoal



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre. **(Peça 01, fl. 62).**

O Gráfico 18 apresenta a despesa bruta mensal com pessoal do município no exercício de **2021**.

Gráfico 18 – Despesa bruta mensal com pessoal (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre. **(Peça 01, fl. 62).**

3.6.1. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de **2021**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19 da LRF, foi de R\$ 6.756.770,03, representando 47,92% da RCL, **cumprindo** o limite estabelecido.

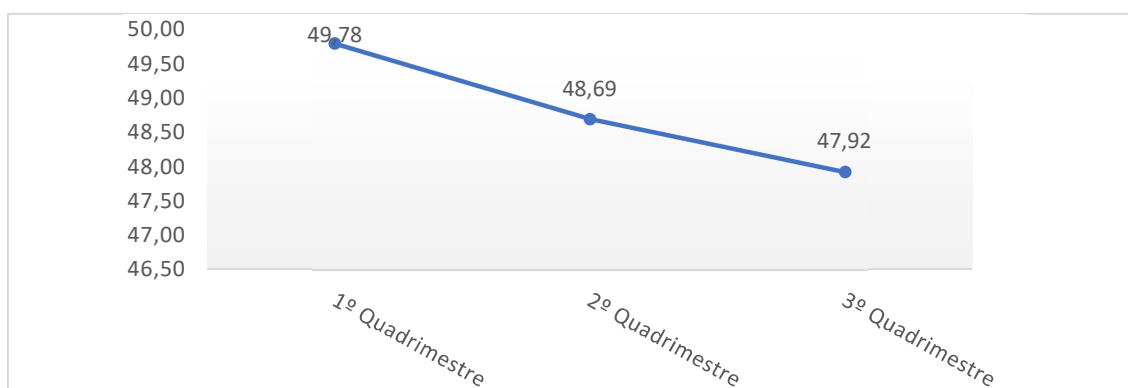
Tabela 15 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL (IV)	14.700.459,82	104,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	600.000,00	4,26
RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)	14.100.459,82	-
Despesa total com pessoal - DTP (VIII)⁵	6.756.770,03	47,92
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.614.248,30	54,00
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.233.535,89	51,30
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.852.823,47	48,60

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre. **(Peça 01, fl. 62).**

O Gráfico 19 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Gráfico 19 – Percentual de despesa total com pessoal nos últimos 3 quadrimestres



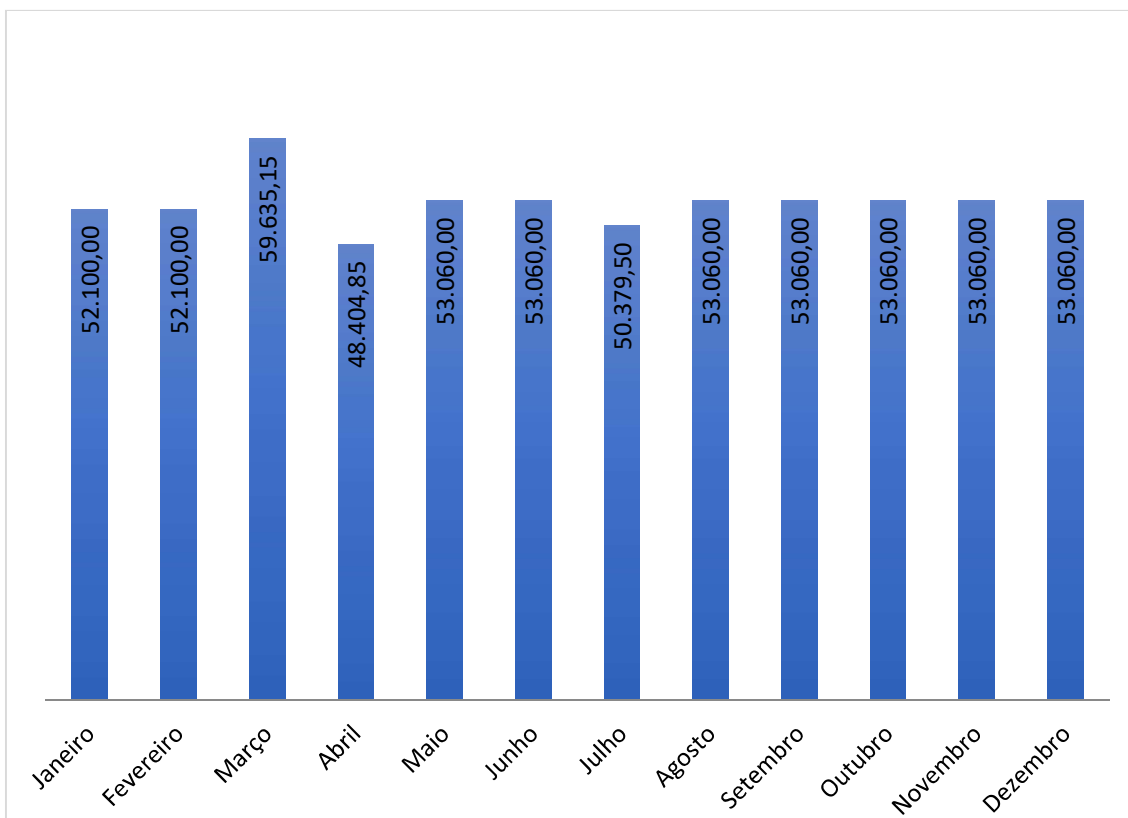
Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre. **(Peça 01, fl. 62).**

⁵ Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

3.7. Repasse de recursos ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2021**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **Pajeú do Piauí** o montante de R\$ 634.039,50, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 20.

Gráfico 20 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil (informações do Poder Legislativo). (Peça 01, fl. 63).

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de R\$ 9.105.016,95, conforme demonstrativo constante na peça 01, fls. 49.

Portanto, o município de **Pajeú do Piauí** repassou **6,96%** da receita efetiva do município no exercício anterior, **cumprindo** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7% para Municípios com população de até 100 mil habitantes.

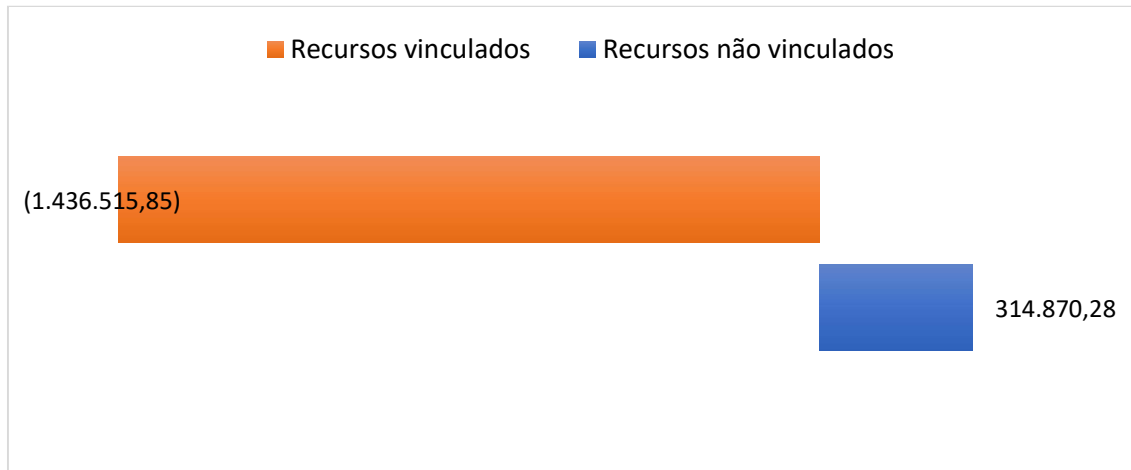
3.8. Análise do equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

O Gráfico 21 apresenta a disponibilidade de caixa líquida após a inscrição de restos a pagar (RP) não processados do exercício separado por recursos vinculados e não vinculados.

Gráfico 21 – Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de RP não processados do exercício por tipo de recurso.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre. (Peça 01, fl. 64).

Analisando o Gráfico 21, constata-se que o município apresenta uma disponibilidade negativa de (R\$ 1.436.515,85), com relação aos recursos vinculados, demonstrando que não há disponibilidade de caixa suficiente para cobertura de obrigações financeiras vinculadas assumidas até 31/12/2021, **descumprindo**, portanto, o disposto no artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Achado 2. Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF).

3.9. Dívidas e operações de crédito

3.9.1. Limite de endividamento

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 16.

Tabela 16 – Apuração do limite de endividamento

Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	1.815.084,44
Deduções (II)	2.741.073,54
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	925.989,10
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	14.700.459,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	14.700.459,82
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	12,35%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	6,30%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	17.640.551,78
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	15.876.496,61

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre. **(Peça 01, fls. 65 e 66).**

Portanto, constata-se que o município **cumpriu** o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de **6,30%** da DCL em relação à RCL.

3.9.2. Limite de contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.



Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 17.

Tabela 17 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	-	
Operação de crédito contratual	1.977.168,15	
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	14.700.459,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	14.700.459,82	
Operações vedadas (VII)	-	-
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.977.168,15	13,45
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	2.352.073,57	16,00
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	2.116.866,21	14,40
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	1.029.032,19	7,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre. **(Peça 01, fls. 67 e 68).**

Portanto, constata-se que o município **cumpriu** o limite máximo (16%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de **13,45%** em relação à RCL ajustada.

3.10. Cumprimento das metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.



Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 18 – Análise do cumprimento das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	383.271,64	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	418.521,07	Atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.815.084,44	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	-925.989,10	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre e LDO. (Peça 01, fls. 69 a 76).

Pelo exposto, conclui-se que a Administração cumpriu as metas do Resultado Primário, a do Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida, **não cumprindo** a meta para Dívida Pública Consolidada.

Achado 3. Descumprimento da meta da dívida pública consolidada

3.11. Análise da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 19 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	2.000.000,00	1.977.168,15
Despesas de capital (ii)	8.550.410,00	4.434.698,74
Resultado (ii-i)	6.550.410,00	2.457.530,59

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre. (Peça 01, fl. 77).

Ao analisar a Tabela 19, observa-se que o município **cumpriu** a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.



4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2021**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2021**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

4.1. Balanço Patrimonial - BP

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Após a análise do demonstrativo constante na **peça 01, fls. 79 a 83**, verificou-se que o documento **atende** o padrão exigido no MCASP e **não apresenta** divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.2. Balanço Orçamentário - BO

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o



exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Após a análise do demonstrativo constante na **peça 01, fls. 2 e 3**, verificou-se que o documento **atende** o padrão exigido no MCASP e **não apresenta** divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.3. Balanço Financeiro - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Após a análise do demonstrativo constante na **peça 01, fls. 84 a 89**, verificou-se que o documento **atende** o padrão exigido no MCASP e **não apresenta** divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Após a análise do demonstrativo constante na **peça 01, fls. 90 a 93**, verificou-se que o documento **atende** o padrão exigido no MCASP e **não apresenta** divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

4.5. Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Após a análise do demonstrativo constante na **peça 01, fls. 94 a 97**, verificou-se que o documento **atende** o padrão exigido no MCASP e **não apresenta**

divergências materialmente relevantes em relação aos dados contábeis validados no Sagres Contábil.

5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2021**.

Deste modo, serão analisados o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o indicador da taxa de distorção idade-série e o portal da transparência.

5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação;

Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.

Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.



Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM

A Altamente Efetiva maior ou igual a 90%	B + Muito Efetiva entre 75% e 89,9%	B Efetiva entre 60% e 74,9%	C + Em fase de adequação entre 50% e 59,9%	C Baixo nível de adequação menor ou igual a 49,9%
--	---	---	--	---

Ressalta-se que os resultados do IEGM, exercício 2021, não constam deste Relatório considerando que os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM de 2021 foram disponibilizados para que os gestores prestassem resposta no sistema Capture Web do TCE-PI entre os dias 15 de março a 02 de maio de 2022, em cumprimento aos art. 35 a 39 da Instrução Normativa TCE-PI nº



05/2021. Ademais, entre os dias 20 de junho a 08 de julho de 2022, foram realizadas Inspeções para validação das respostas prestadas por 159 municípios piauienses em relação a questões dos formulários do IEGM-Saúde.

Após tais ações, houve o encaminhamento das respostas validadas a equipe nacional responsável pelo cálculo dos índices alcançados. Não obstante, até a data de saída de relatório Preliminar de Contas de Governo, não houve resposta quanto aos índices dos municípios piauienses. Contudo, registram-se que, tão logo seja enviada a resposta ao TCE-PI, os resultados do IEGM dos municípios piauienses serão disponibilizados na página eletrônica dessa Corte de Contas (<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/iegm/>).

5.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), sendo realizado a cada dois anos, nos anos ímpares.

O índice é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

A Tabela 20 apresenta a evolução do IDEB do município de **Pajeú do Piauí** no período de 2011 a 2021.

Tabela 20 – Evolução do IDEB no período de 2011 a 2021

Descrição/Exercício		2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	IDEB observado	4.9	5.6	5.3	6.8	6.4	<u>5.3</u>
	Meta Projetada	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
Anos Finais	IDEB observado	4.5	4.8	5.0	5.6	4.9	<u>5.2</u>
	Meta Projetada	4.6	4.9	5.3	5.5	5.7	6.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Ao analisar a Tabela 20 observa-se que o município **não atingiu** as metas projetadas nos anos finais nos exercícios de 2011 a 2021 com exceção dos anos Finais de 2017. Entretanto, constata-se que em relação ao **exercício de 2021** tanto nos **anos**



iniciais como nos **anos finais** não atingiu as metas projetadas de **(5,5)** e **(6,0)**, respectivamente.

Achado 4. IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais.

5.3. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município de **Pajeú do Piauí**, no exercício de **2021**, obteve os percentuais constantes na Tabela 21.

Tabela 21 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2018 a 2021

Anos iniciais				Anos finais			
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
3.6	4.0	5.4	4.6	7.8	6.7	8.5	7.1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da Tabela 21, verifica-se que tanto nos anos iniciais como nos anos finais o indicador de distorção idade-série encontra-se dentro dos parâmetros normais em todos os exercícios desde 2018 até 2021.

5.4. Avaliação do portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **Pajeú do Piauí** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2021**, o município obteve a nota de 83,85%, enquadrando-se na faixa de resultado elevado, conforme apurado no levantamento [TC nº 019779/2021](#) e resultados disponíveis no painel da transparência⁶.

⁶ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>



Na Tabela 22 é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 22 - Evolução da avaliação do portal da transparência de 2019 a 2021

Descrição/Exercício	2019	2020	2021
Nota	76,61%	81,55%	83,85%
Faixa	Elevado	Elevado	Elevado

Fonte: TC/022238/2019, TC/017010/2020, TC/019779/2021.



6. RESUMO DOS ACHADOS

Achado 1 (Item 3.1.3.) - Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo.

Achado 2 (Item 3.8.) – Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF).

Achado 3 (Item 3.10.) - Descumprimento da meta da dívida pública consolidada.

Achado 4 (Item 5.2.) - IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais.



7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2021** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2021**, **foram detectados** os achados relacionados no capítulo 6. RESUMO DOS ACHADOS, que **não foram considerados relevantes** a ponto de obter repercussão negativa sobre as contas de governo.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo **opinião com ressalvas** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 01/2021.



8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição da Relatora, Sra. WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CONVERTER esta peça preliminar em relatório de instrução, sem a necessidade de citação do chefe do Poder Executivo municipal, Sr. Claudio Pereira dos Santos, nos termos previstos no art. 7º da Resolução nº 11/2021;

b) Caso concorde com a proposta anterior, DEVOLVER os autos à DFAM para que essa unidade dê ciência, de forma eletrônica, ao Chefe do Poder Executivo quanto à conclusão da instrução e juntada do respectivo termo, conforme art. 319 do RITCE, e posterior envio ao Ministério Público de Contas para manifestação;

c) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas;

É o relatório.

Teresina, 21 de março de 2023.

Assinado digitalmente

João Antônio Cordeiro da Silva

Auditor de Controle Externo
Coordenador

Supervisão:

Assinado digitalmente

Ednize Oliveira Costa Lages

Auditora de Controle Externo
Chefe da DFContas 2

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo

Auditora de Controle Externo
Diretora da DFContas

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 3 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-20	JOAO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	22/03/2023 09:31:18
39*.***-**3-49	EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES	22/03/2023 09:39:42
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	22/03/2023 13:01:32

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: B2ABAE12-4B7E-4DB6-A504-118F3659DFF8

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





DESPACHO

bn

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

À **DFCONTAS** e, após, ao **Ministério Público de Contas**,

Tratam os autos da Prestação de Contas de Governo da P. M. de Pajeu do Piauí, exercício 2021.

À peça nº 02, consta Relatório de Análise, elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas- DFCONTAS, que emitiu opinião com ressalvas, conforme art. 19 da Resolução TCE/PI nº 01/2021, bem como sugeriu a conversão da peça preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º do mesmo diploma normativo.

Desta feita, acolho a sugestão da DFContas 2, encerrando a fase de instrução processual e devolvo os autos do TC/020227/2021 para que a unidade técnica dê ciência de forma eletrônica ao chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo, e posterior envio ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Gabinete da Conselheira, Waltânia Alvarenga, em Teresina, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 5 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	24/03/2023 12:21:51

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 8C89F5FA-9CFE-44D3-AB48-90F927FD1F32

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER	2023JM0033
PROCESSO	TC/020227/2021
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
PREFEITO	CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
RELATORA	WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

EMENTA: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. Exercício 2021. Cumprimento dos índices constitucionais e legais. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo. Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF). Descumprimento da meta da dívida pública consolidada. IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais. Avaliação do Portal da Transparência. Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo. Expedição de recomendação.**

1. RELATÓRIO

Versam os autos em destaque sobre a prestação de contas de governo do município de **Pajeú do Piauí**, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS), após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, emitiu seu relatório preliminar acostado na peça 02 dos autos, sugerindo a sua conversão em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução TCE/PI n.º 11/2021.

À peça 04, o Relator encaminhou o processo à DFCONTAS para que desse ciência, de forma eletrônica, ao Chefe do Poder Executivo quanto à conclusão da Instrução e para que juntasse o respectivo termo aos autos, conforme art. 319 do RITCE. A Divisão Técnica, à peça 05, acostou Termo de Conclusão da Instrução.

Seguidamente, os autos foram encaminhados a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. CONTAS DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Cláudio Pereira dos Santos

Período: 01/01 – 31/12/2021

A análise das **contas de governo do município de Pajeú do Piauí** tem como objetivo subsidiar a emissão de Parecer Prévio por esta Corte de Contas com base nos artigos 163 a 166 do Regimento Interno c/c com os artigos 61 a 65 da Lei nº 5.888/2009.



Para emissão de parecer levam-se em consideração, entre outros aspectos, o Balanço Geral do Município, os relatórios contábeis e as demais informações econômico-financeiras resultantes da gestão pública, com a finalidade de verificar a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e as demais operações realizadas com recursos públicos municipais, em especial, quanto ao que estabelece a lei orçamentária anual.

Após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas de governo do município de Pajeú do Piauí, referente ao exercício de 2021, a Divisão Técnica verificou que o Prefeito Municipal **atingiu** os seguintes limites legais/constitucionais:

Descrição	Limite (%)	
	Constatado	Legal
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	34,83	35,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	30,04	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	15,07	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	78,93	70,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	47,92	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

Foram encontradas as ocorrências que se encontram demonstradas a seguir ao longo deste parecer.

2.1.1 Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo

A publicidade preconizada na Constituição Federal, art. 37, é corolário do direito de informação (art. 5º. XXXIII), porquanto, pela dicção do preceito constitucional, *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

A Divisão Técnica ressaltou que, embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) dos decretos municipais eles foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, variando os atrasos de 1 a 74 dias, contrariando o disposto no art. 28, *caput*, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos no prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato (Peça 01, fls. 4 a 44).



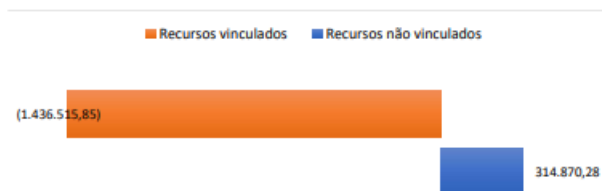
Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Lei que Autorizou	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário	Valores Divergentes - DOM
4/2021	11/01/2021	17/03/2021	55	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	120.000,00	0,00	0,00	0,00
10/2021	09/02/2021	17/03/2021	26	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	314.000,00	0,00	0,00	0,00
12/2021	18/02/2021	17/03/2021	17	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
13/2021	01/03/2021	17/03/2021	6	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	41.000,00	0,00	0,00	0,00
16/2021	15/03/2021	07/04/2021	13	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	75.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20/2021	26/03/2021	14/04/2021	9	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	220.000,00	0,00	0,00	0,00
25/2021	08/04/2021	26/04/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	380.000,00	0,00	0,00	0,00
26/2021	22/04/2021	18/05/2021	16	000011/2020	ANULACAO DE DOTACAO	172.000,00	0,00	0,00	0,00
30/2021	10/05/2021	24/05/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	132.000,00	0,00	0,00	0,00
31/2021	15/05/2021	02/06/2021	8	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
39/2021	25/05/2021	10/06/2021	6	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	70.000,00	0,00	0,00	0,00
52/2021	02/06/2021	01/07/2021	19	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	290.005,00	0,00	0,00	0,00
61/2021	18/06/2021	26/07/2021	28	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	1.413.900,00	0,00	0,00	0,00
63/2021	08/07/2021	30/07/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
64/2021	29/07/2021	31/08/2021	23	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	978.500,00	0,00	0,00	0,00
67/2021	12/08/2021	01/09/2021	10	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
69/2021	30/08/2021	10/09/2021	1	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
72/2021	03/09/2021	20/09/2021	7	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	117.000,00	0,00	0,00	0,00
73/2021	10/09/2021	22/10/2021	32	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	671.000,00	0,00	0,00	0,00
74/2021	20/09/2021	22/10/2021	22	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	248.000,00	0,00	0,00	0,00
75/2021	01/10/2021	19/11/2021	39	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	603.500,00	0,00	0,00	0,00
80/2021	29/10/2021	19/11/2021	11	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	28.000,00	0,00	0,00	0,00
81/2021	08/11/2021	30/11/2021	12	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	252.000,00	0,00	0,00	0,00
84/2021	17/11/2021	13/12/2021	16	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	227.000,00	0,00	0,00	0,00
85/2021	29/11/2021	13/12/2021	4	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	140.071,65	0,00	0,00	0,00
87/2021	06/12/2021	28/02/2022	74	000111/2020	ANULACAO DE DOTACAO	747.145,00	0,00	0,00	0,00
89/2021	21/12/2021	27/12/2021	0	000111/2020	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL:						7.902.121,65	2.000.000,00	0,00	4.040.000,00

Com base nas informações acima, assim como a equipe técnica, pontua-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entendendo-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada, contrariando a legislação vigente.

2.1.2 Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados

Consoante relatório inicial, o gráfico abaixo apresenta a disponibilidade de caixa líquida após a inscrição de restos a pagar (RP) não processados do exercício separado por recursos vinculados e não vinculados:

Gráfico 21 – Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de RP não processados do exercício por tipo de recurso.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre. (Peça 01, fl. 64).



Da análise dos dados acima, a equipe técnica concluiu que o município apresenta uma disponibilidade negativa de (R\$ 1.436.515,85), com relação aos recursos vinculados, demonstrando que não há disponibilidade de caixa suficiente para cobertura de obrigações financeiras vinculadas assumidas até 31/12/2021.

Diante disso, corroborando o entendimento técnico, este Ministério Público de Contas verifica que a Administração descumpriu o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.1.3 Descumprimento da meta da dívida pública consolidada

De acordo com os dados abaixo, a Administração cumpriu as metas do Resultado Primário, a do Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida, contudo, não cumpriu a meta para Dívida Pública Consolidada:

Tabela 18 – Análise do cumprimento das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	383.271,64	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	418.521,07	Atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.815.084,44	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	-925.989,10	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre e LDO. (Peça 01, fls. 69 a 76).

Cumpra a este MPC-PI ressaltar que a conduta relatada acima configura afronta ao disposto pelo § 1º do art. 4º da LRF.

2.1.4 IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais

A tabela abaixo apresenta a evolução do IDEB do município de Pajeú do Piauí no período de 2011 a 2021:

Tabela 20 – Evolução do IDEB no período de 2011 a 2021

Descrição/Exercício	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Anos Iniciais	IDEB observado	4,9	5,6	5,3	6,8	6,4	5,3
	Meta Projetada	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5
Anos Finais	IDEB observado	4,5	4,8	5,0	5,6	4,9	5,2
	Meta Projetada	4,6	4,9	5,3	5,5	5,7	6,0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Após analisar as informações da tabela acima, a Unidade Técnica concluiu que o município não atingiu as metas projetadas nos anos finais nos exercícios de 2011 a 2021 com exceção dos anos Finais de 2017. Constatou também que em relação ao exercício de 2021 tanto nos anos iniciais como nos anos finais não atingiu as metas projetadas de (5,5) e (6,0), respectivamente.

Com isso, infere-se que o município, no exercício em análise, não empreendeu esforços suficientes para o atingimento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica.

2.1.5 Avaliação do Portal da Transparência do Município



Após a avaliação por esta Corte de Contas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí obteve a nota **83,85%**, enquadrando-se na faixa de resultado **elevado**.

Diante disso, este MPC **recomenda** ao atual gestor que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando as informações apresentadas pela Divisão Técnica, o Ministério Público de Contas opina pelo (a):

- a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2021, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;
- b) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação;
- c) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

É o parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à Relatora.

Teresina (PI), *data da assinatura digital*.

(assinado digitalmente)

José Araújo Pinheiro Júnior
Procurador do Ministério Público de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 8 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
28*.***-**3-20	JOSE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	11/04/2023 13:55:00

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 1B34DB8A-5964-4486-A7E6-7A05BA9F8DD8

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC/020227/2021

ml

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2021
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

RELATÓRIO DE VOTO

Tratam os autos da **Prestação de Contas de Governo do Município de Pajeú do Piauí**, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal.

Após análise dos documentos que integram o presente processo, a divisão técnica verificou que o Prefeito Municipal atingiu os seguintes limites legais/constitucionais:

Descrição	Limite (%)	
	Constatado	Legal
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	34,83	35,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	30,04	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	15,07	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	78,93	70,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	47,92	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

No presente exercício, foram constatados os seguintes achados: 1 - *Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo*; 2 - *Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF)*; 3 - *Descumprimento da meta da dívida pública consolidada*; 4 - *IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais*.

Diante da baixa potencialidade das falhas apuradas, a DFCONTAS sugeriu a conversão da peça preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º, nos termos da Resolução TCE/PI n.º 11/2021.

Acolhida a sugestão da divisão técnica, esta Relatora encerrou a fase de instrução processual e devolveu os autos do TC/020227/2021 para que



a unidade técnica desse ciência, de forma eletrônica, ao chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo.

Feito isso, os autos foram ao Ministério Público de Contas que, em parecer subscrito pelo Procurador José Araújo Pinheiro Júnior (peça nº 07), manifestou-se nos seguintes termos:

*“a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2021, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;*

*b) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação;*

*c) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.”*

É, em síntese, o relatório.

Teresina, 14 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 9 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	17/04/2023 13:59:08

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: B5EC71F7-0AB8-4DFF-A945-06140A978F93

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





DESPACHO

sms

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO,
EXERCÍCIO 2021
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE
SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

À Segunda Câmara Virtual,

Determino inclusão dos autos da Prestação de Contas de Governo TC/020227/2021 à pauta da Sessão Virtual da Segunda Câmara a realizar-se entre os dias 08/05 a 12/05/2023.

Ressalta-se que o RELATÓRIO DE VOTO, conforme Decisão Plenária nº 394/2018 de 22/03/2018, encontra-se anexado à peça nº 8.

Gabinete da Conselheira, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 17 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 10 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	19/04/2023 12:10:29

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 246E216D-030C-40A0-83B2-872A50CBC8A3

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC/020227/2021

ml

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2021
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

RELATÓRIO DE VOTO

Tratam os autos da **Prestação de Contas de Governo do Município de Pajeú do Piauí**, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal.

Após análise dos documentos que integram o presente processo, a divisão técnica verificou que o Prefeito Municipal atingiu os seguintes limites legais/constitucionais:

Descrição	Limite (%)	
	Constatado	Legal
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	34,83	35,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	30,04	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	15,07	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	78,93	70,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	47,92	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

No presente exercício, foram constatados os seguintes achados: 1 - *Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo*; 2 - *Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF)*; 3 - *Descumprimento da meta da dívida pública consolidada*; 4 - *IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais*.

Diante da baixa potencialidade das falhas apuradas, a DFCONTAS sugeriu a conversão da peça preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º, nos termos da Resolução TCE/PI n.º 11/2021.

Acolhida a sugestão da divisão técnica, esta Relatora encerrou a fase de instrução processual e devolveu os autos do TC/020227/2021 para que



a unidade técnica desse ciência, de forma eletrônica, ao chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo.

Feito isso, os autos foram ao Ministério Público de Contas que, em parecer subscrito pelo Procurador José Araújo Pinheiro Júnior (peça nº 07), manifestou-se nos seguintes termos:

*“a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2021, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;*

*b) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação;*

*c) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.”*

É, em síntese, o relatório.

Teresina, 14 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 11 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	28/04/2023 11:11:38

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 7C6D6F78-4CC1-4C2C-B424-16947EFDBD05

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC/020227/2021

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2021
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

EMENTA: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. Exercício 2021. Cumprimento dos índices constitucionais e legais. Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo. Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF). Descumprimento da meta da dívida pública consolidada. IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais. Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Expedição de recomendação.

1. Relatório

Tratam os autos da **Prestação de Contas de Governo do Município de Pajeú do Piauí**, exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito Municipal.

Após análise dos documentos que integram o presente processo, a divisão técnica verificou que o Prefeito Municipal atingiu os seguintes limites legais/constitucionais:

Descrição	Limite (%)	
	Constataado	Legal
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	34,83	35,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	30,04	25,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	15,07	15,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	78,93	70,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	47,92	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,96	7,00

No presente exercício, foram constatados os seguintes achados: 1 - *Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo*; 2 - *Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF)*; 3 - *Descumprimento da meta da dívida pública consolidada*; 4 - *IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais*.

Diante da baixa potencialidade das falhas apuradas, a DFCONTAS sugeriu a conversão da peça preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º, nos termos da Resolução TCE/PI n.º 11/2021.

Acolhida a sugestão da divisão técnica, esta Relatora encerrou a fase de instrução processual e devolveu os autos do TC/020227/2021 para que a unidade técnica desse ciência, de forma eletrônica, ao chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo.

Feito isso, os autos foram ao Ministério Público de Contas que, em parecer subscrito pelo Procurador José Araújo Pinheiro Júnior (peça nº 07), manifestou-se nos seguintes termos:

*“a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2021, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;*

*b) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação;*

*c) Expedição de **recomendação** ao atual prefeito (a) para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.”*

É, em síntese, o relatório.

2. Fundamentação

A análise das CONTAS DE GOVERNO é exteriorizada por meio da emissão de PARECER PRÉVIO, nos termos do art. 70, inciso I da CF/88 e art. 32, § 1º da Constituição Estadual, que constitui uma apreciação técnico-opinativa da Administração Municipal, realizada pelo Tribunal de Contas, fornecendo elementos necessários para o julgamento a ser feito pela Câmara Municipal, quanto ao desempenho do Chefe do Executivo.

Nesse contexto, o exame das referidas contas culmina com a emissão de Parecer Prévio, que evidencia uma análise das políticas públicas, bem assim, o cumprimento dos mandamentos constitucionais e legais, levando-se em consideração aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício, bem como o cumprimento de índices constitucionais e legais exigidos do prefeito.

Assim, a partir das irregularidades detectadas pela DFContas2 em sede de relatório preliminar e, levando-se em consideração a manifestação do Ministério Público de Contas, têm-se como remanescentes as seguintes falhas:



2.1 Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo:

O art. 37 da CFRB/88 exalta a publicidade como o corolário do direito de informação (art. 5º. XXXIII). Contudo, no caso em exame, embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) dos decretos municipais, estes foram publicados após o prazo legal, variando de 1 a 74 dias de atraso, em desacordo com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece o prazo de 10 dias, a partir da conclusão do ato.

Ressalte-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos. Assim, entendendo-se que a ocorrência em destaque importa em ordenação de despesa não devidamente autorizada, descumprindo, portanto, a legislação em vigor.

2.2. Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados:

Segundo informou o relatório inicial, o município apresentou uma disponibilidade negativa de R\$ 1.436.515,85, com relação aos recursos vinculados, demonstrando que não há disponibilidade de caixa suficiente para cobertura de obrigações financeiras vinculadas assumidas até 31/12/2021. Tal fato demonstra que a Administração descumpriu o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 Descumprimento da meta da dívida pública consolidada:

A Administração cumpriu as metas do Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida, mas não cumpriu a meta para Dívida Pública Consolidada, conforme demonstrado na tabela abaixo;

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	-214.875,00	383.271,64	Atingida
Resultado Nominal – Acima da Linha	-214.875,00	418.521,07	Atingida
Dívida Pública Consolidada	201.757,50	1.815.084,44	Não atingida
Dívida Consolidada Líquida	-382.620,00	-925.989,10	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre e LDO. (Peça 01, fls. 69 a 76).

No presente caso, a análise dos dados acima demonstra que o município descumpriu o que dispõe o § 1º do art. 4º da LRF.

2.4 IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais:

Segue abaixo tabela contendo a evolução do IDEB do município de Pajeú do Piauí no período de 2011 a 2021:



Descrição/Exercício		2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	IDEB observado	4,9	5,6	5,3	6,8	6,4	5,3
	Meta Projetada	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5
Anos Finais	IDEB observado	4,5	4,8	5,0	5,6	4,9	5,2
	Meta Projetada	4,6	4,9	5,3	5,5	5,7	6,0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Da análise dos dados acima, conclui-se que o município não atingiu as metas projetadas nos anos finais nos exercícios de 2011 a 2021 com exceção dos anos Finais de 2017.

Observa-se ainda que em relação ao exercício de 2021 tanto nos anos iniciais como finais, não atingiu as metas projetadas de (5,5) e (6,0), respectivamente.

Assim, entende-se que no exercício o município não empreendeu esforços suficientes para o atingimento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica.

No que diz respeito à transparência do município, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí obteve a nota 83,85%, enquadrando-se na faixa de resultado **elevado**.

3. Voto

A análise das presentes contas revelou o cumprimento dos índices constitucionais e legais, bem como a compatibilidade entre o planejamento orçamentário e sua execução.

Mesmo diante dessa atuação positiva, restaram falhas de menor potencial lesivo, quais sejam: *Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo; Desequilíbrio das contas públicas com relação aos RP correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF); Descumprimento da meta da dívida pública consolidada; IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais.*

Assim, diante do panorama positivo do município e da baixa potencialidade das falhas apuradas, **voto**, em consonância com o parecer ministerial, conforme segue:

a) Emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de governo do município de Pajeú do Piauí**, referente ao exercício de 2021, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual;

b) **Expedição de recomendação** ao atual prefeito para que continue empreendendo esforços a fim de observar, na íntegra, as disposições da Instrução Normativa TCE nº 01/2019, em observância às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação;



c) **Expedição de recomendação** ao atual prefeito para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Teresina, 28 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 12 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	28/04/2023 11:11:42

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 82D0116F-B35F-48CA-80D7-18B9CD13A8A8

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



EXTRATO DE JULGAMENTO - 761

2ª Câmara Virtual

24/04/2023 a 28/04/2023

PROCESSO Nº TC/020227/2021

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

RELATOR(A): WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA

SECRETÁRIO(A): CONCEIÇÃO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES SOARES

A Segunda Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo para Cláudio Pereira Dos Santos, com recomendação,

Presentes os conselheiros(as) LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA e os conselheiros substitutos DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, ALISSON FELIPE DE ARAÚJO

Representante de Ministério Público de Contas: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Teresina, 28/04/2023

CONCEIÇÃO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES SOARES

Secretário(a)

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113 - Email: tce@tce.pi.gov.br

CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento.

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 13 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-15	CONCEICAO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES	05/05/2023 10:27:10

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 02F4ACE3-4836-4D87-9343-88EDDA4C08A3

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER PRÉVIO Nº 80/2023-SSC

PROCESSO: TC/02027/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2020
INTERESSADO: P. M. DE PAJEÚ DO PIAUÍ
PREFEITO: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS (01/01 – 31/12/2021)
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO: 24 A 28 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

O cumprimento de todos os índices legais/constitucionais, bem como a ausência de ocorrências graves nas contas de governo, enseja a emissão de parecer prévio de aprovação com ressalvas.

SUMÁRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2021: Emissão de parecer prévio recomendando Aprovação com Ressalvas das contas de governo, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual. Recomendação ao atual gestor. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que se referem à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2021, considerando a Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 2 (peça 02), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 07), o voto da relatora (peça nº 11) e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara Virtual, **por unanimidade**, em consonância com o parecer ministerial, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas** das contas de governo do Chefe do Executivo do Município de **Pajeú do Piauí, exercício 2021**, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual, c/c art. 361, inciso II, Regimento Interno TCE/PI, considerando que houve o cumprimento dos índices legais e constitucionais e que remanesceram apenas as seguintes falhas: 1 - *Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo*; 2 - *Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF)*; 3 - *Descumprimento da meta da dívida pública consolidada*; 4 - *IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais*.

Decidiu, ainda, a Segunda Câmara Virtual, **por unanimidade**, pela Expedição de recomendação ao atual prefeito para que concentre medidas de



melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Presentes: Conselheira Presidente da Sessão Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga e os Conselheiros Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, de 28 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	09/05/2023 11:06:36

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 6F748573-6602-46E0-A4FC-2D1C311D664A

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

SEGUNDA CÂMARA

AO GABINETE DA CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA
LEAL ALVARENGA

**PROCESSO TC/020227/2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA P. M. DE
PAJEÚ DO PIAUÍ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

Encaminha-se o citado processo para verificação e providências necessárias para a regular tramitação do mesmo, referente ao **número de processo no Parecer Prévio nº 80/2023 – SSC (peça 13)**. Após a verificação, o mesmo deve ser republicado e o Processo **enviado a esta Secretaria.**

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-15	CONCEICAO DE MARIA ROSENDO RODRIGUES	16/05/2023 09:11:47

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: E00443BF-136F-4483-9DF9-E38374010973

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO TC/020227/2021

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA: P. M. DE PAJEÚ DO PIAUÍ, 2022
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

Despacho

Diante de erro material no Parecer Prévio anexado à peça de nº 13, desconsidere-se a referida peça. Considere-se válido o Parecer Prévio acostado à peça de nº 15.

Determino ainda a republicação do referido Parecer Prévio.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 12 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga
Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	19/05/2023 11:11:52

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: 72F0F6D1-5BC4-46F0-8D9E-48B92F64D7C4

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER PRÉVIO Nº 80/2023-SSC

PROCESSO: TC/020227/2021
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2021
INTERESSADO: P. M. DE PAJEÚ DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (01/01 – 31/12/2021)
RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR
SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO: 24 A 28 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES.

O cumprimento de todos os índices legais/constitucionais, bem como a ausência de ocorrências graves nas contas de governo, enseja a emissão de parecer prévio de aprovação com ressalvas.

SUMÁRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2021: Emissão de parecer prévio recomendando Aprovação com Ressalvas das contas de governo, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual. Recomendação ao atual gestor. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que se referem à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2021, considerando o relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 2 (peça 02), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 07), o voto da relatora (peça nº 11) e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara Virtual, **por unanimidade**, em consonância com o parecer ministerial, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas** das contas de governo do Chefe do Executivo do Município de **Pajeú do Piauí, exercício 2021**, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual, c/c art. 361, inciso II, Regimento Interno TCE/PI, considerando que houve o cumprimento dos índices legais e constitucionais e que remanesceram apenas as seguintes falhas: 1 - Publicação de decretos de alteração orçamentária fora do prazo fixado pela CE; 2 - Desequilíbrio das contas públicas com relação aos Restos a Pagar correspondentes a recursos vinculados (art. 1º, § 1º LRF); 3 - Descumprimento da meta da dívida pública consolidada; 4 - IDEB abaixo da meta projetada para os anos iniciais e finais.



Decidiu, ainda, a Segunda Câmara Virtual, por unanimidade, pela **expedição de recomendação** ao atual prefeito para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Presentes: Conselheira Presidente da Sessão Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga e os Conselheiros Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, de 28 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Relatora

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
34*.***-**3-44	WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	19/05/2023 11:11:48

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: DB61AF1E-26C1-4280-B3D1-21809719CA69

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

SEGUNDA CÂMARA

À PRESIDÊNCIA DO TCE/PI

**PROCESSO TC/020227/2021. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA P.
M. DE PAJEÚ DO PIAUÍ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Encaminha-se o citado processo para cumprimento de decisão exarada pelo Colegiado da Segunda Câmara, constante no **Parecer Prévio Nº 80/2023 - SSC** (peça 17), a seguir:

“[...] Decidiu, ainda, a Segunda Câmara Virtual, por unanimidade, pela expedição de recomendação ao atual prefeito para que concentre medidas de melhorias na área da educação do município, a fim de atingir melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. ”

Após, retornar os autos a Secretaria da Segunda Câmara.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Isabel Maria Figueiredo dos Reis

Subsecretária das Sessões

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 21 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**-91	ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS	10/07/2023 09:41:12

Protocolo: 020227/2021

Código de verificação: B026F6D7-7C6B-44CC-A20D-BE0000D72E00

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>




Encaminha ofício nº 1.164/2023-GP e anexo

Maria Raimunda dos Santos Ferreira <maria.ferreira@tcepi.tc.br>

Qui, 20/07/2023 10:55

Para:gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com <gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com>

 2 anexos (338 KB)

Ofício nº 1.164-2023-GP.pdf; Parecer prévio nº 80-2023-SSC.pdf;

De ordem, encaminho ofício nº 1.164/2023-GP e anexo.

Atenciosamente,

Maria Raimunda dos Santos Ferreira
Assistente de Controle Externo do TCE/PI